



INSTITUTO

REVIVER

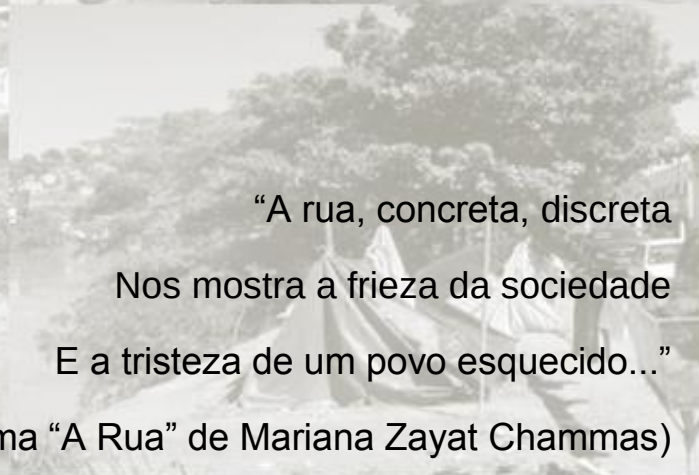
Faculdade Redentor
Arquitetura e Urbanismo

Mabel Dutra de Carvalho

TCC II

Orientadora: Liliane Azevedo Poloni
Coorientadora: Beatriz Mateus Pereira

Setembro / 2014



“A rua, concreta, discreta
Nos mostra a frieza da sociedade
E a tristeza de um povo esquecido...”

(Trecho do poema “A Rua” de Mariana Zayat Chammas)

RESUMO

O presente trabalho aplica-se ao estudo e implantação de um centro de apoio e acolhida que favoreça o processo de reinserção social para moradores em situação de rua. Mais que um espaço de acolhimento, o projeto busca propiciar a socialização, oferecer atividades e oficinas de capacitação para emancipação do indivíduo.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	06
JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA DO TEMA.....	07
Ações Públicas para População de Rua.....	12
Análise de Atendimento.....	18
O Programa Reviver.....	21
HISTÓRICO DO TEMA.....	22
ASPECTOS VISIOGRÁFICOS.....	24
Localização.....	24
Terreno.....	26
Pontos Nodais.....	27
Livre / Construído.....	29
Uso e Ocupação do Solo.....	30
Gabarito.....	31
Sistema Viário.....	34
Mobilidade Urbana.....	35
Aspectos Climáticos.....	36

LEGISLAÇÃO.....	37
LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO.....	38
REFERÊNCIAS PROJETUAIS.....	43
PROGRAMA DE NECESSIDADES.....	47
LOGOTIPO.....	51
REFERÊNCIAS.....	52
ANEXOS.....	54
CONCEITO PROJETUAL.....	59
ESTUDO DA FORMA.....	60
FLUXOGRAMA.....	61
PROJETO.....	62
PERSPECTIVAS.....	68

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas tem se intensificado o fenômeno da população em situação de rua no Brasil. Trata-se de um público que vivencia situações de violação de direitos das formas mais variadas, tendo sua condição de cidadania comprometida ou mesmo inexistente. A atenção a essa população não pode mais ser negligenciada pela sociedade e pelos governos, demanda buscar-se soluções para a diminuição deste grave problema.

A vida nas ruas procede de uma condição perversa de ruptura de vínculos sociais e afetivos, perda gradual da autoestima e da auto sustentação. Sem apoio do poder público e ignorada pela sociedade, a população em situação de rua encontra-se em um círculo vicioso que não a permite superar essa condição sem apoio e instrumentos adequados. Sem acesso aos direitos básicos como moradia, saúde e educação, esse grupo social não consegue exercer sua cidadania plena.

Assim, o projeto busca-se promover a reinserção social dos indivíduos e atenuar as situações de exposição e constrangimento da população em situação de rua, evitando a utilização de espaços públicos para as suas necessidades e práticas cotidianas. A proposta é a união de serviços administrativos que ofereçam suporte, serviços para acolhimento e a oferta de atividades que possibilitem a promoção social dos indivíduos.

JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA DO TEMA

O Centro de Reinserção Social para Moradores de Rua, Instituto Reviver, tem como objetivo reduzir a exclusão, exposição à violência e o abandono, possibilitar uma emancipação ao indivíduo na reconstrução de projetos de vida e oferecer condições de acesso à rede de serviços (alimentação, higienização, hospedagem, recreação, oficinas e etc.) e a benefícios assistenciais juntamente com ações transformadoras para a promoção da reinserção social.

É inexistente abrigo público para moradores de rua na cidade de Itaperuna-RJ, deixando em situação precária as pessoas que escolheram ou tiveram como última opção de moradia as vias públicas.

O Centro de Reinserção Social para Moradores de Rua tem como público alvo à parcela da população que faz das ruas seu espaço principal de sobrevivência. O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), no decreto nº 7.053/2009, define:

“grupo populacional heterogêneo, caracterizado por sua condição de pobreza extrema, pela interrupção ou fragilidade dos vínculos familiares e pela falta de moradia convencional regular.”

Muitos desses moradores perderam seus empregos, tiveram seus vínculos afetivos rompidos, e alguns pela dependência química, tiveram estas relações agravadas, provocando perdas, no trabalho, na família, nos amigos e até mesmo na vontade de viver.

Toda pessoa que mora na rua tem direito à vida com saúde, trabalho, educação, segurança, moradia, assistência social e lazer. A Constituição Federal de 1988 assegura direitos fundamentais de todo cidadão, por meio da proteção dada pelo Estado, para garantir condições de igualdade e vida digna. Nos termos do Art. 6º foi promulgado a seguinte Emenda Constitucional nº 64, em 2010:

“São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.”

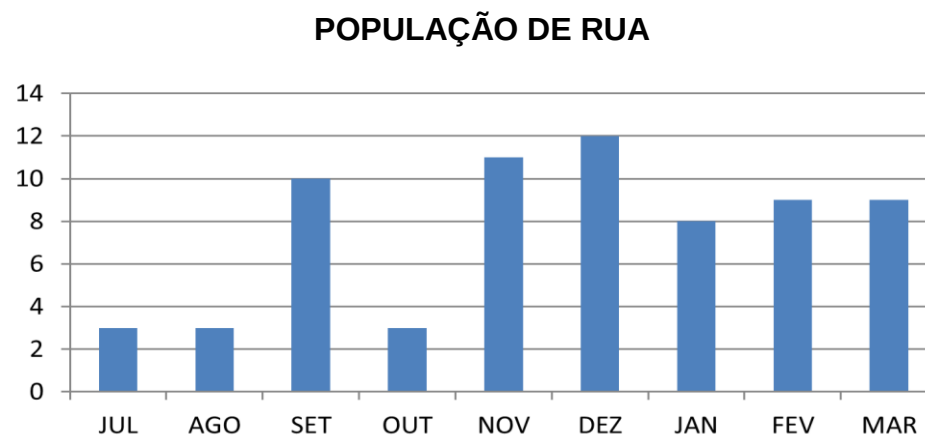
A Lei nº 11.258 de 2005 incluiu, no parágrafo único do Artigo 23 da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), a prerrogativa de que, na organização dos serviços da Assistência Social, deverão ser criados programas destinados às pessoas que vivem em situação de rua.

Previsto no Decreto nº 7.053/2009 e na Tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais, o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), volta-se, especificamente, para o atendimento especializado à população em situação de rua.

Esta população é atendida atualmente, na cidade de Itaperuna, pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). O CREAS é uma unidade pública estatal de abrangência municipal, que oferece serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos (violência psicológica, física, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, etc.).

Foi realizada uma visita ao CREAS da cidade, onde se obteve informações importantes. O CREAS faz um acompanhamento semanal dos moradores de rua, e utiliza abordagens para convencer à reinserção familiar. São prestados os serviços de retirada de documentos, agendamento para atendimento de saúde, atendimento a solicitações de passagens para outras cidades e outros, além disso, é realizado um levantamento mensal da população em situação de rua (Anexo 1).

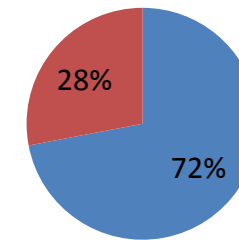
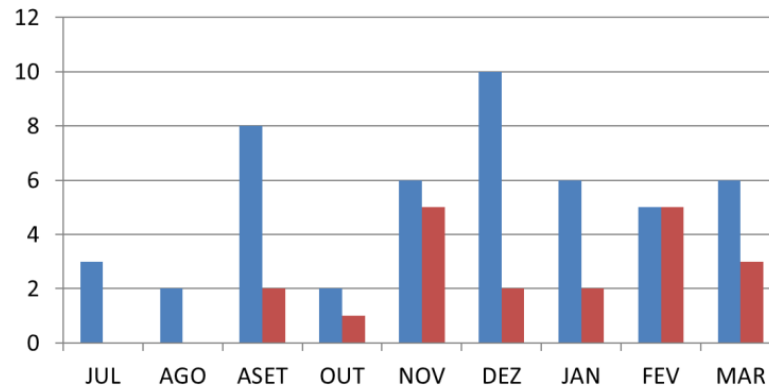
Como apontado no gráfico abaixo, podemos constatar que a população de rua não é nula em nenhum dos meses do ano, apresentando rotatividade devido às características itinerantes deste grupo social, e as constantes iniciativas de reinserção social feita pelo CREAS.



Fonte: CREAS. Gráfico produzido pela autora.

Os dados obtidos do levantamento feito pelo CREAS, nos últimos 09 (nove) meses, apontam que a população em situação de rua na cidade de Itaperuna é predominantemente do sexo masculino (72%), com idade entre 31 e 50 anos (68%).

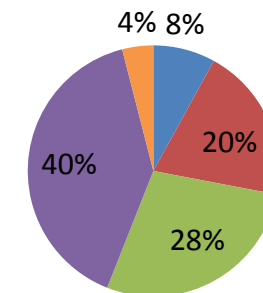
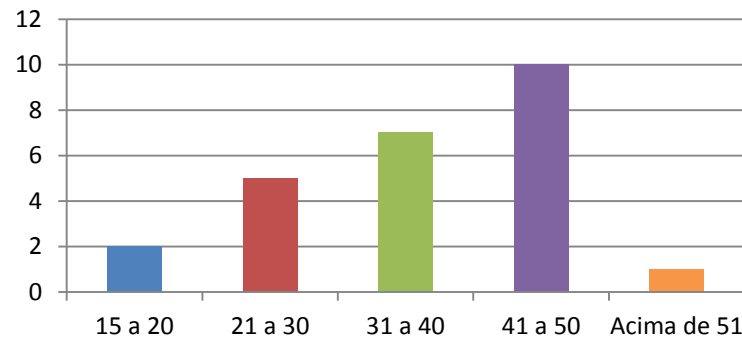
GÊNERO



■ FEMININO ■ MASCULINO

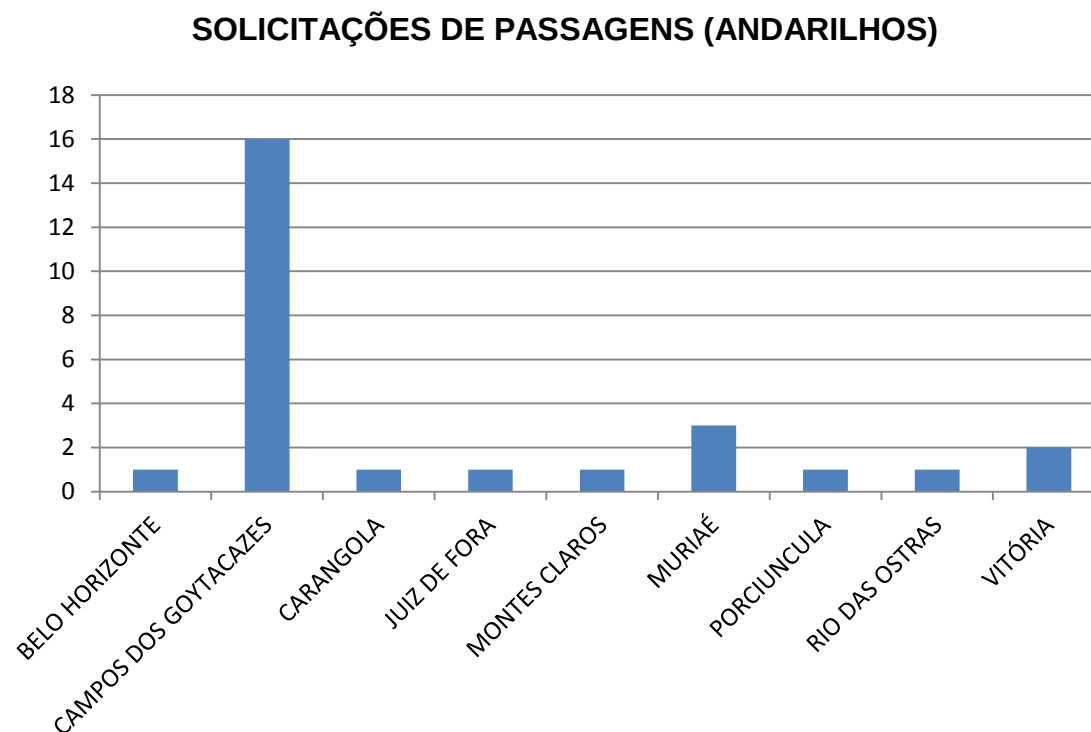
Fonte: CREAS. Gráficos produzidos pela autora.

IDADE



Fonte: CREAS. Gráficos produzidos pela autora.

As solicitações de passagens pelos andarilhos que foram assistidos pelo CREAS nos últimos 09 (nove) meses foram predominantemente para a cidade de Campos dos Goytacazes – RJ, possivelmente por que é a cidade mais próxima de Itaperuna que oferece um atendimento mais especializado para a população de rua.



Fonte: CREAS. Gráfico produzido pela autora.

AÇÕES PÚBLICAS PARA POPULAÇÃO DE RUA

- **Pesquisa Nacional**

No Brasil, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) não inclui ainda esta parcela da população no censo nacional. A única pesquisa nacional realizada, sobre a quantidade de população de rua existente no país, foi feita pelo MDS, em 2007.

Foram percorridas 71 cidades do país, com população igual ou superior a 300.000 habitantes, as capitais dos estados e o Distrito Federal. Foram excluídos os municípios que haviam realizado recentemente levantamentos semelhantes (Belo Horizonte, São Paulo, Recife e Porto Alegre).

Conforme essa pesquisa foram identificadas 31.922 pessoas (maiores de 18 anos) em situação de rua. Este número total, se considerado juntamente com as pesquisas das outras cidades que já haviam feito o levantamento, podemos estimar um número aproximado de 50.000 pessoas.

A Contagem Nacional apontou que 0,061% da população das cidades pesquisadas encontram-se em situação de rua. São predominantes as pessoas do sexo masculino (82%), com idade entre 25 e 44 anos (53%). Dados estes compatíveis com o levantamento feito pelo CREAS, em Itaperuna-RJ.

- **Centro POP**

O Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro POP) é um órgão responsável pelo atendimento às pessoas em situação de rua, que se encontra no âmbito da proteção social especial do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. As fontes de financiamento são principalmente os recursos municipais, e o cofinanciamento federal, através do MDS. O MDS é o órgão gestor do SUAS.

Dentre as principais atividades desenvolvidas pelos CENTROS POP, podem ser destacadas: orientação e apoio para obtenção de documentação pessoal, encaminhamento para a rede de serviços socioassistenciais, encaminhamento de usuários-dependentes de substâncias psicoativas para serviços da rede de saúde, encaminhamento para outros serviços da rede de saúde, entrevista individual e/ou familiar, acolhida e escuta inicial, encaminhamento para órgãos de defesa de direitos (Defensoria Pública, Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar etc.), estudo social, visitas domiciliares, mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio, busca ativa, ações/iniciativas voltadas ao acesso ao mercado de trabalho (encaminhamento para capacitação profissional/curso profissionalizante e encaminhamento para programas de geração de trabalho e renda, por exemplo), entre outras.

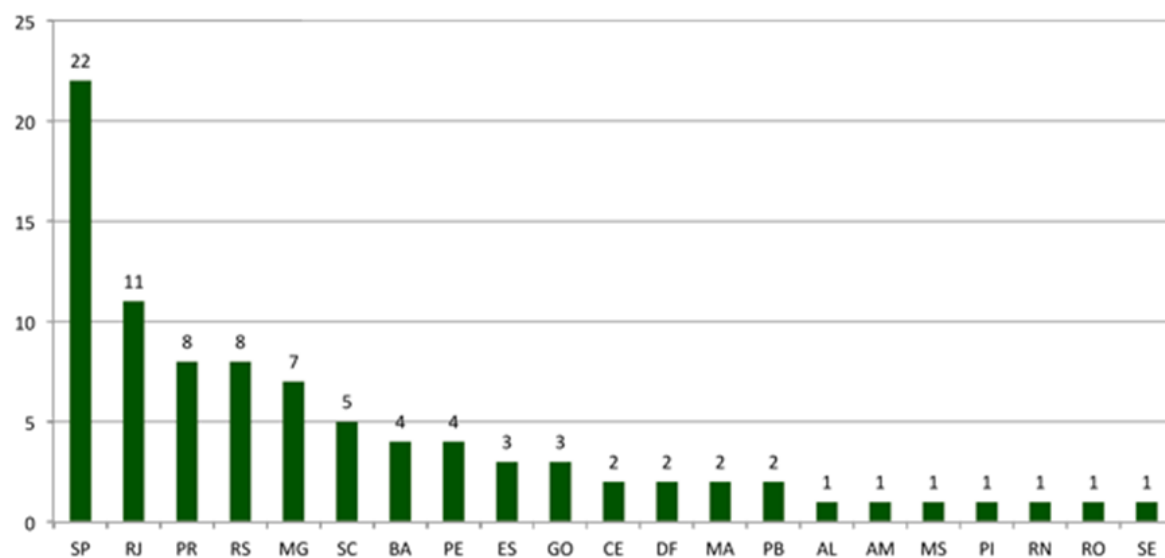
De acordo com o MDS, a infraestrutura física da unidade deverá dispor de espaços para:

- Recepção e acolhida inicial;
- Sala para atividades referentes à coordenação, reunião de equipe e/ou atividades administrativas;
- Sala de atendimento individualizado, familiar ou em pequenos grupos;
- Salas e outros espaços para atividades coletivas com os usuários, socialização e convívio;

- Copa/cozinha;
- Banheiros masculinos e femininos com adaptação para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;
- Lavanderia com espaço para secagem de roupas;
- Refeitório;
- Guarda de pertences, com armários individualizados.

O CENSO SUAS é realizado desde 2007. Em 2011, pela primeira vez, foi inserida na coleta de dados o CENTRO POP. O gráfico a seguir demonstra a oferta de centros por estado no país.

QUANTIDADE DE CENTROS POP POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO - BRASIL



Fonte: Censo SUAS 2011.

O Censo SUAS 2011 cadastrou 90 CENTROS POP em 21 unidades da federação. Todas as regiões brasileiras possuem Centros, sendo que na região Norte apenas nos estados do Amazonas e Rondônia foram registradas unidades.

Comparando os dados das pesquisas acima, feitas em 2007 e em 2011, percebe-se que a oferta de Centros POP é insuficiente no país.

- **Casa de Passagem**

Casa de Passagem, ou Casa Lar, é um equipamento de acolhida temporária, destinado ao atendimento de pessoas em situação de rua, abandono, risco, violação de direitos. Oferecem espaço de acolhida inicial ou emergencial, durante período de realização de diagnóstico da situação. A recepção e o atendimento costumam ser ininterruptos, tendo como característica maior fluxo e uma rotatividade de pessoas acolhidas.

Em 2010, o MDS estabeleceu um manual de instruções contendo diretrizes e procedimentos operacionais para contratação e execução de programas e ações da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS).

Para Casa de Passagem, recomendou-se atender um pequeno grupo de, no máximo, 20 usuários. Atividades como ensino regular, tratamento médico e odontológico não deverão ocorrer no interior das instituições, e sim na rede de serviços local, permitindo aos usuários a convivência comunitária e a utilização dos serviços públicos e comunitários. A edificação deverá ser preferencialmente térrea e ser previstas áreas verdes livres de construção, deverão ser contemplados 15% de área de solo permeável.

Espaços Necessários:

Aspecto	Indicações	Dimensões
Localização	Áreas residenciais, sem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e sócio-econômico, da realidade de origem das crianças e adolescentes acolhidos.	
Fachada e aspectos gerais da construção	Sempre que possível, deverá manter o aspecto de uma residência, seguindo o padrão arquitetônico das demais residências da comunidade na qual estiver inserida. Deve-se evitar a instalação de placas indicativas da natureza institucional do equipamento.	
Usuários atendidos por abrigo / casa de passagem	Máximo: até 20	
Quartos para usuários	Recomendado: até 4 por quarto; Máximo: até 6 por quarto	Cada quarto deverá ter dimensão suficiente para acomodar camas, beliches ou berços idealmente para acomodar 4 usuários e, excepcionalmente, até 6. Deve ter espaço suficiente para a guarda dos pertences pessoais dos usuários de forma individualizada (armários, guarda-roupa, prateleiras, etc.).
Quarto / local para descanso de cuidadores	1	Com metragem suficiente para acomodar mobiliário para guarda de pertences pessoais.
Sala de estar	1	Com espaço suficiente para acomodar 24 pessoas (20 usuários e 4 cuidadores), salvo se o abrigo / casa de passagem for organizado para atender um número inferior a 20 usuários. Neste caso, o espaço deverá ser suficiente para acomodar o número de usuários atendido pelo equipamento.
Sala de jantar / refeitório	1	Com espaço suficiente para acomodar até 24 pessoas (20 usuários e 4 cuidadores), salvo se o abrigo / casa de passagem for organizado para atender um número inferior a 20 usuários. Neste caso, o espaço deverá ser suficiente para acomodar o número de usuários atendido pelo equipamento.
Ambiente para Estudo	Obs: Este ambiente poderá ser espaço exclusivo para esta finalidade ou, ainda: ser organizado no próprio ambiente dos quartos, por meio de espaços suficientes e mobiliário	Com espaço suficiente e mobiliário adequado para que 20 usuários estudem e/ou leiam, salvo se o abrigo / casa de passagem for organizado para atender um número inferior a

Fonte: MDS. Diretrizes para contratação e execução de programas e ações da secretaria nacional de Assistência Social. 2010.

	adequado, quando o número de usuários por quarto não inviabilizar que a atividade de estudo/leitura seja nele realizada.	20 usuários. Neste caso, o espaço deverá ser suficiente para acomodar o número de usuários atendido pelo equipamento.
Cozinha	1	Com espaço suficiente para acomodar utensílios e mobiliário para preparar alimentos para 24 pessoas (20 usuários e 4 cuidadores), salvo se a casa-lar for organizada para atender um número inferior a 20 usuários. Neste caso, o espaço deverá ser suficiente para acomodar o número de usuários atendido pelo equipamento.
Banheiros	1 lavatório, 1 vaso sanitário e 1 chuveiro para cada seis usuários atendidos. Esses equipamentos deverão estar divididos em, no mínimo, 2 banheiros, preferencialmente divididos por sexo. No caso de abrigo / casa de passagem para crianças e adolescentes, poderá haver divisão de banheiros por faixa etária. Deverá haver banheiros, para ambos os sexos, adaptados a pessoas com deficiência.	
Área de Serviço	1	Com espaço suficiente para acomodar utensílios e mobiliário para guardar objetos e produtos de limpeza e propiciar o cuidado com a higiene do abrigo / casa de passagem, com a roupa de cama, mesa, banho e pessoal para 20 pessoas, salvo se a casa-lar for organizada para atender um número inferior a 20 usuários.
Área externa	Varanda, quintal, jardim ou outros.	Espaços que possibilitem o convívio e brincadeiras, evitando-se, todavia, a instalação de equipamentos que estejam fora do padrão sócio-econômico da realidade de origem dos usuários, tais como piscinas, saunas, etc (de forma a não dificultar a reintegração familiar dos mesmos). Deve-se priorizar a utilização dos equipamentos públicos ou comunitários de lazer, esporte e cultura, proporcionando um maior convívio comunitário e incentivando a socialização dos usuários.
Sala de atendimento individual e familiar	Sala para atendimento psicossocial, c/ espaço lúdico e p/ dinâmicas	Aproximadamente 12 m²
Sala de reunião / atendimento grupal		Aproximadamente 35 m²
Sala para coordenação / atividades administrativas		Aproximadamente 16 m²
Recepção / espera	Espaço acolhedor e confortável, p/ aproximadamente 6 pessoas (c/ espaço apropriado p/ crianças)	Aproximadamente 10 m²

Fonte: MDS. Diretrizes para contratação e execução de programas e ações da secretaria nacional de Assistência Social. 2010.

ANÁLISE DE ATENDIMENTO

Foi realizada, no mês de maio uma análise do funcionamento do atendimento aos moradores de rua no Centro POP e na Casa de Passagem para adultos na cidade de Campos dos Goytacazes.

Como visto anteriormente as solicitações de passagens pelos andarilhos, assistidos pelo CREAS em Itaperuna, foram predominantemente para a cidade de Campos dos Goytacazes. Campos está a 109 km de Itaperuna, e é a cidade mais próxima que oferece um atendimento especializado para população de rua.

- **Centro POP**

O Centro POP conta com 16 funcionários e atende em média 15 moradores de rua diariamente, com idade mínima de 18 anos. O horário de funcionamento é de 8:00 às 17:00 h, de segunda a sexta.

São feitas abordagens aos moradores de rua em 8 pontos da cidade, na tentativa de levá-los ao Centro. A equipe de abordagem é composta por um psicólogo, uma assistente social e uma técnica de enfermagem.

Ao chegar ao Centro POP, seja pela equipe de abordagem ou por acesso espontâneo, o indivíduo passa por um cadastro. Se já possuir ficha de cadastro, vai direto para o atendimento inicial com a equipe técnica, formada por dois assistentes sociais e um psicólogo.

São oferecidos os serviços de encaminhamento a outras instituições que ofereçam abrigo, programas de renda, ao balcão de empregos da cidade, aos serviços de saúde, retirada de documentos, alimentação (café da manhã e almoço

apenas), banho e oficinas socioeducativas (como pintura, desenho, música...). É oferecido também espaços para a guarda de pertences, e lavagem de roupas.

Segundo a coordenadora, Márcia Helena Pereira (assistente social) é muito difícil a emancipação do indivíduo somente com os serviços que um Centro POP proporciona. Foi questionado a ela quais serviços deveriam ser ofertados para a garantia de reinserção social, e a resposta foi:

“Deveriam ser criados cursos profissionalizantes, como por exemplo, de costura para as mulheres e marcenaria ou de construção civil para os homens, ou curso de vendas e artesanato. Encaminhamos os moradores ao balcão de emprego, e conseguem, mas em pouco tempo são demitidos.”

A unidade conta com recepção, sala de cadastro, sala de equipe técnica, sala de psicologia, sala de reuniões, sala de coordenação, 2 banheiros para funcionários (feminino e masculino), cozinha, despensa, depósito de roupas doadas, depósito de pertences dos usuários, 1 banheiro para usuários, refeitório, área para lavar e secar roupas, e área externa de convívio.

Em um Centro POP não é oferecido o serviço de pernoite. Na cidade, os moradores de rua são encaminhados para a Casa de Passagem. Existem também albergues de Organizações não governamentais (ONGs).

- **Casa de Passagem**

Casa de Passagem é uma unidade institucional, de ordem municipal, que oferece acolhimento provisório a pessoas em situação de rua. Em Campos dos Goytacazes esta instituição atende 20 usuários e conta com 20 funcionários, devido à troca de turnos, pois funciona 24 horas. Pressupõe um período de três meses de abrigamento.

É ofertado 4 refeições diárias, oficinas socioeducativas (como artesanato com recicláveis, pintura, teatro...), semanalmente ocorre palestras do grupo Alcoólicos Anônimos (AA), e estão com projeto de alfabetização, através do programa Brasil Alfabetizado.

Em conversa com a coordenadora Cláudia Cristina Silva Moura (psicóloga) foi perguntado, quais atividades, espaços ou serviços seria relevante oferecer na instituição, e segundo a coordenadora:

“A área de convívio é pequena, não tem espaço para realizarmos atividades esportivas, seria ideal uma quadra esportiva. Seria bom também uma biblioteca e um ateliê de artesanato, pois usamos o refeitório.”

Possui alojamento com 3 quartos masculinos e 2 femininos, 1 banheiro masculino e 1 feminino, refeitório, sala de estar, sala de TV, sala de visita, lavanderia, horta, área externa para convívio, sala administrativa, sala de psicologia, sala de enfermagem, 1 banheiro para funcionários e cozinha.

O PROGRAMA REVIVER

O Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) aprovou uma resolução em 2013 para expansão e reordenamento dos serviços sócio assistenciais de Proteção Social Especial (PSE). Estabeleceu-se o limite máximo de 50 pessoas abrigadas em cada espaço de acolhimento, com até 4 pessoas por quarto.

Assim, a futura edificação, Instituto Reviver, contará com o número de 50 usuários, pois atende os moradores locais e obedece a resolução de 2013 do CNAS. Ainda terá a oportunidade de acolher aqueles que chegam na cidade e não se fixam, pois a cidade não oferece infraestrutura para o acolhimento desta população. Itaperuna se tornará referência na região por oferecer apoio e acolhimento para a população de rua.

Nos espaços de acolhimento não existe flexibilidade para abrigar diferentes arranjos familiares. Na maioria, há separação das pessoas por sexo, e as crianças são encaminhadas ao Conselho Tutelar. O projeto irá oferecer espaços para o alojamento familiar.

Cabe ressaltar que só a pernoite, higienização e alimentação não resolvem completamente o problema, apenas suprem as necessidades básicas de sobrevivência dessa população. É preciso que os moradores de rua tenham um acompanhamento psicossocial, espaço para cursos, oficinas e entretenimento, para obter novamente a oportunidade de ter um emprego, família e voltar a conviver com dignidade em sociedade.

A proposta do Instituto Reviver é a união dos serviços administrativos feito por um Centro POP com a oferta de atividades que possibilitem a promoção social do indivíduo.

HISTÓRICO DO TEMA

A origem do que se instituiu “população de rua” remonta do surgimento das cidades pré-industriais da Europa, passando a compor o cenário da vida urbana, em várias partes do mundo, havendo momentos de maior ou menor presença de acordo com os próprios processos de desenvolvimento do capitalismo (Silva 2009).

Esta consideração pode ser resumida a partir de um trecho da Carta Aberta ao Presidente da República Federativa do Brasil escrito no 2º Encontro Nacional sobre População em Situação de Rua, em 20 de maio de 2009:

[...] o fenômeno população em situação de rua é antigo. Sua história remonta ao surgimento das sociedades pré-industriais da Europa, no processo de criação das condições necessárias à produção capitalista. No contexto da chamada acumulação primitiva, os camponeses foram desapropriados e expulsos de suas terras e nem todos foram absorvidos pela indústria nascente. Isso fez com que a maioria desses camponeses vivenciasse a amarga experiência de perambular pelas ruas exposta à violência da sociedade opressora, que acabara de nascer. Assim surgiu o pauperismo que se generalizou pela Europa Ocidental, ao final do século XVIII e forjou o fenômeno população em situação de rua. A prática que forja o fenômeno população de rua foi tratada historicamente por mendicância, vadiagem ou indigência.

Pelo desenvolvimento das cidades, onde as pessoas passam a viver e a desenvolver suas atividades, a ocorrência de pessoas vivendo nas ruas é inerente ao espaço urbano. É a partir do momento em que as cidades representam ser o principal

espaço de convivência humana que decorreram diversas mudanças ocorridas na forma de vida. Como consequência desse novo modo de vida e de suas implicações econômicas e sociais, passou a existir, em diferentes momentos históricos, o morador de rua.

No Brasil, desde antes do Império, como denotam as “Leis Criminais do Império”, o fenômeno existiu, sendo na maior parte da história do Brasil criminalizado como mendicância e vadiagem. O sentimento que preponderou e que de certa maneira prepondera até hoje na sociedade brasileira é o de contrariedade aos bons costumes e ao valor do trabalho por parte do segmento e a necessidade de proteger a sociedade dele, pautando-se em políticas de segurança pública e, consequentemente, na criminalização e repressão, que acabam incentivando a higienização e segregação social (BRASIL. Código Criminal do Império, 1830 e BRASIL, Código Penal da República, 1890).

É recente a preocupação do Poder Público com este segmento social. Apenas a partir de 1988, com o reconhecimento dos direitos sociais como direitos fundamentais da pessoa pela Constituição Federal vigente e com a Lei Orgânica de Assistência Social, que se reconheceu a Assistência Social como Política Pública, é que o Estado passou a assumir seu compromisso de manter políticas públicas de atenção à população de rua.

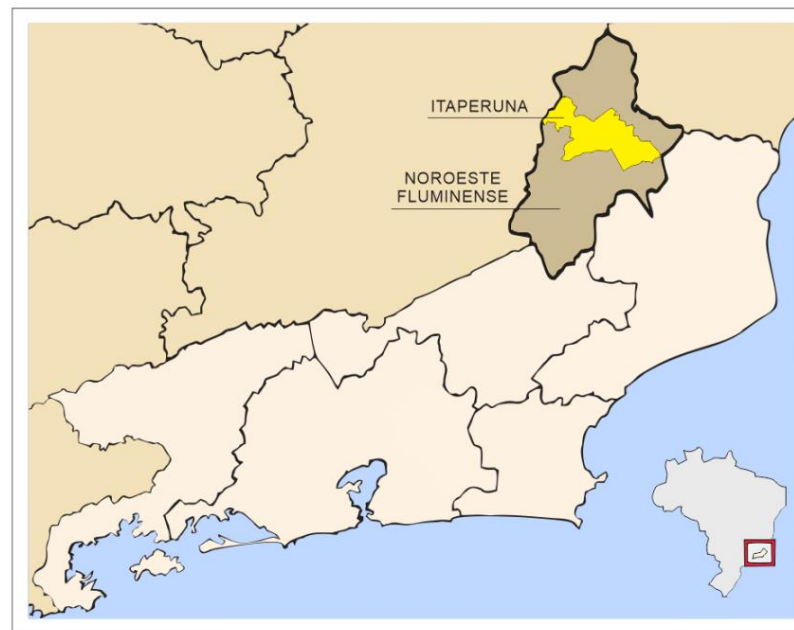
A Política Nacional para a População em Situação de Rua instituída no Decreto lei nº 7.053 de 2009 foi também um grande passo ao reconhecimento e concretização dos direitos individuais e sociais da população em situação de rua.

Contudo, o que prevaleceu nos últimos anos foi a tradição de segregação e violência à população de rua, sem ações públicas, nem concretização da Política Nacional da População em situação de rua. Assim, diversos setores da sociedade civil passaram a se organizar em diferentes cidades do país a fim de concretizar os direitos das pessoas que vivem nas ruas, com conquistas no âmbito Municipal.

ASPECTOS FISIAGRÁFICOS

LOCALIZAÇÃO

O município de Itaperuna pertence à mesorregião do Noroeste Fluminense do estado do Rio de Janeiro, Brasil. Possui uma área territorial de 1.105,566 km², e população estimada em 98.004 habitantes pelo IBGE (2013).



Mapa do Estado do Rio de Janeiro.
Fonte: Wikipédia. Mapa editado pela autora.

Itaperuna é o município mais populoso de sua microrregião. A microrregião de Itaperuna está dividida em sete municípios, sendo eles: Bom Jesus do Itabapoana, Italva, Itaperuna, Laje do Muriaé, Natividade, Porciúncula e Varre-Sai.



Mapa da microrregião de Itaperuna
Fonte: Mapa produzido pela autora.

As distâncias do município às capitais da Região Sudeste, são: Belo Horizonte – 441 km, Rio de Janeiro – 309 km, São Paulo – 651 km e Vitória – 256 km (Google Earth/2013).

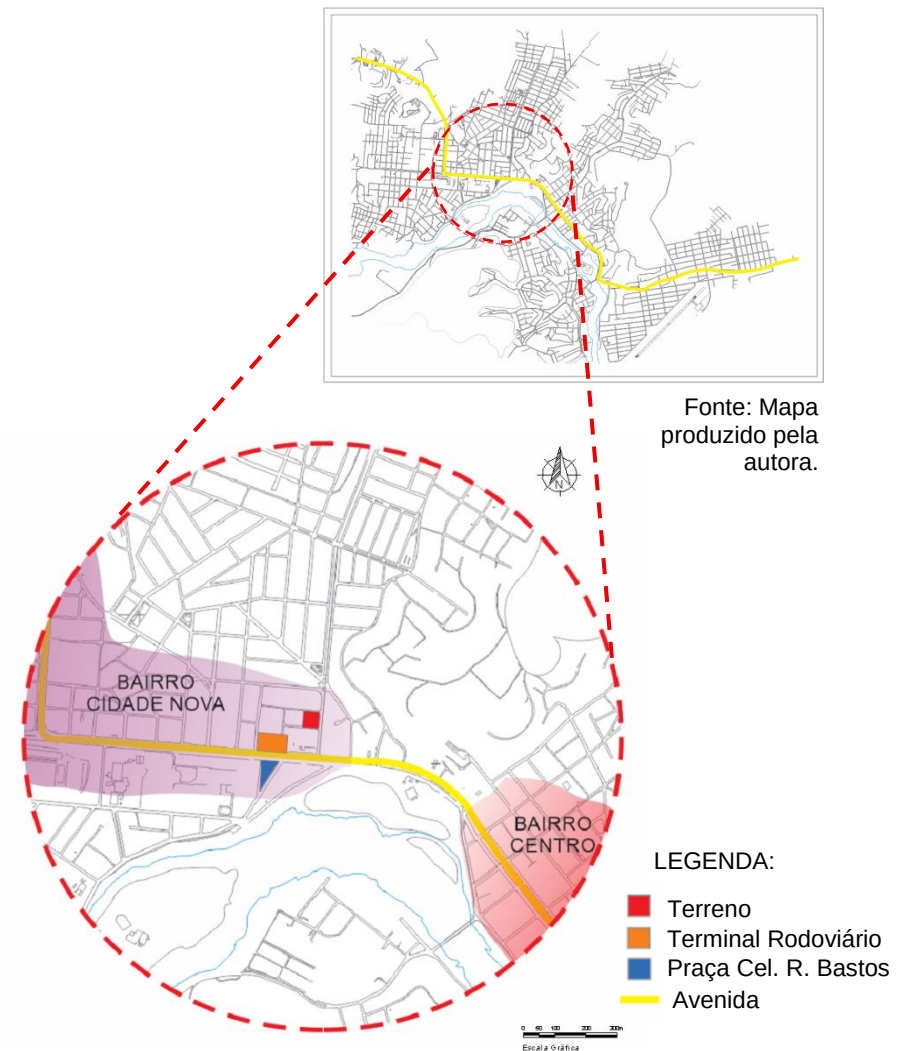
TERRENO

Hoje a maioria do público alvo se encontra no bairro Centro. O local é escolhido por essa população pela facilidade de alimentação e conseqüentemente pela sua sobrevivência.

O terreno escolhido para a proposta da edificação, localizado no bairro Cidade Nova, foi determinado por sua proximidade ao bairro Centro, e pela possibilidade da região em se tornar a nova centralidade da cidade de Itaperuna.

Outro fator determinante foi a proximidade ao terminal rodoviário, que irá facilitar o acesso à edificação do público que chegará à cidade por uso de ônibus, como por exemplo, os andarilhos e outros moradores de rua vindos para fixar-se na cidade.

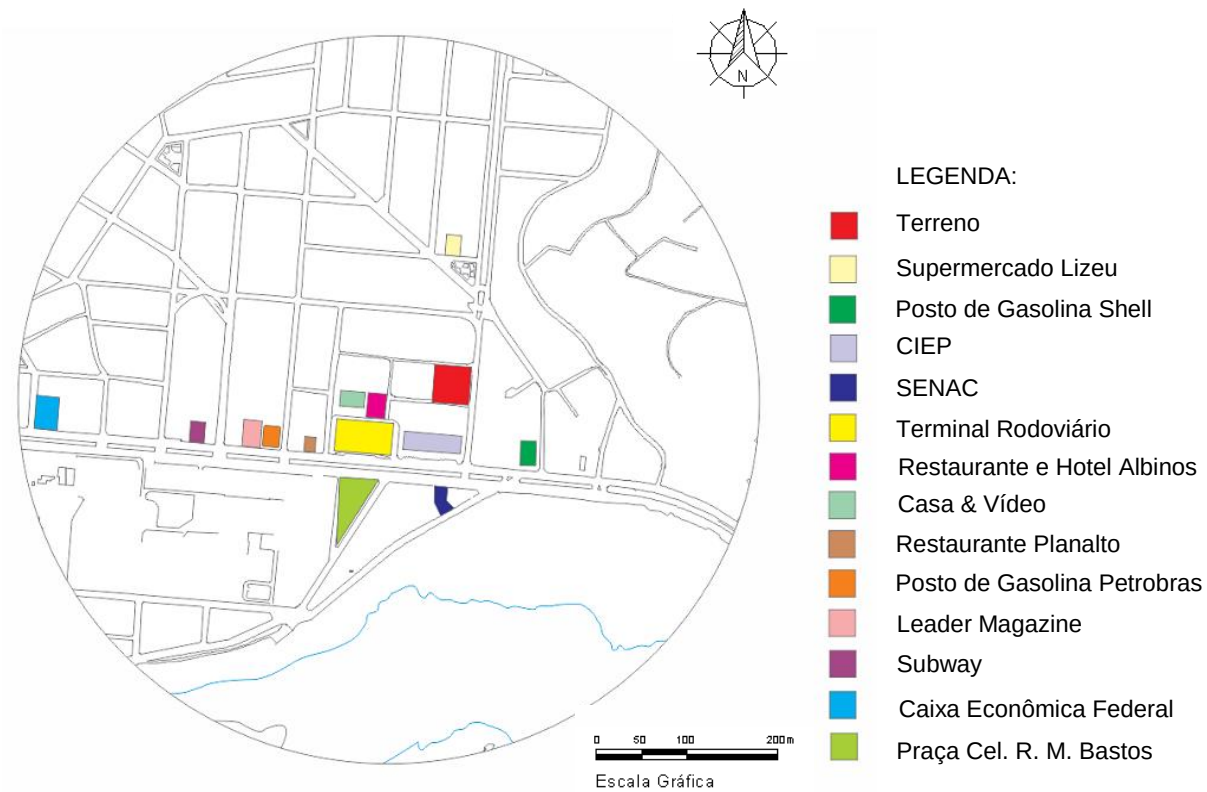
O entorno possui infraestrutura adequada e tem um grande potencial para colaborar com a futura reinserção social do indivíduo, na oferta de emprego, por exemplo, e pela fácil sociabilidade, visto que está localizado em uma área residencial, comercial e institucional.



Fonte: Mapa cadastral da AMPLA alterado pela autora.

PONTOS NODAIS

O entorno imediato de onde será implantado o Instituto Reviver é conhecido por ser uma localidade de movimento, há grande diversidade de atividades e público nesta área. Foram analisados os locais que recebem grande aglomeração de pessoas. Os pontos nodais encontrados foram de estabelecimentos comerciais, de serviços e instituições, como mostra o mapa a seguir:



PONTOS NODAIS



Supermercado Lizeu



Posto de Gasolina Shell



CIEP



SENAC



Terminal Rodoviário



Restaurante e Hotel Albinos



Casa & Vídeo



Restaurante Planalto



Posto de Gasolina Petrobras



Leader Magazine



Subway



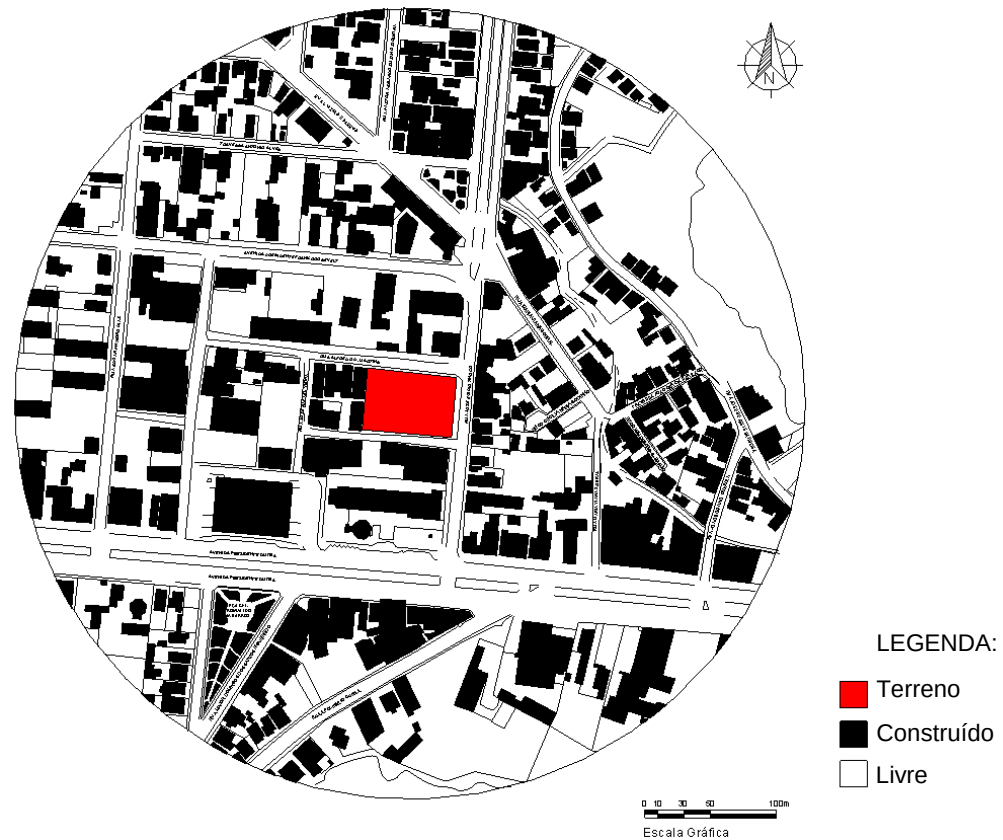
Caixa Econômica Federal



Praça Cel. R. M. Bastos

LIVRE/CONSTRUÍDO

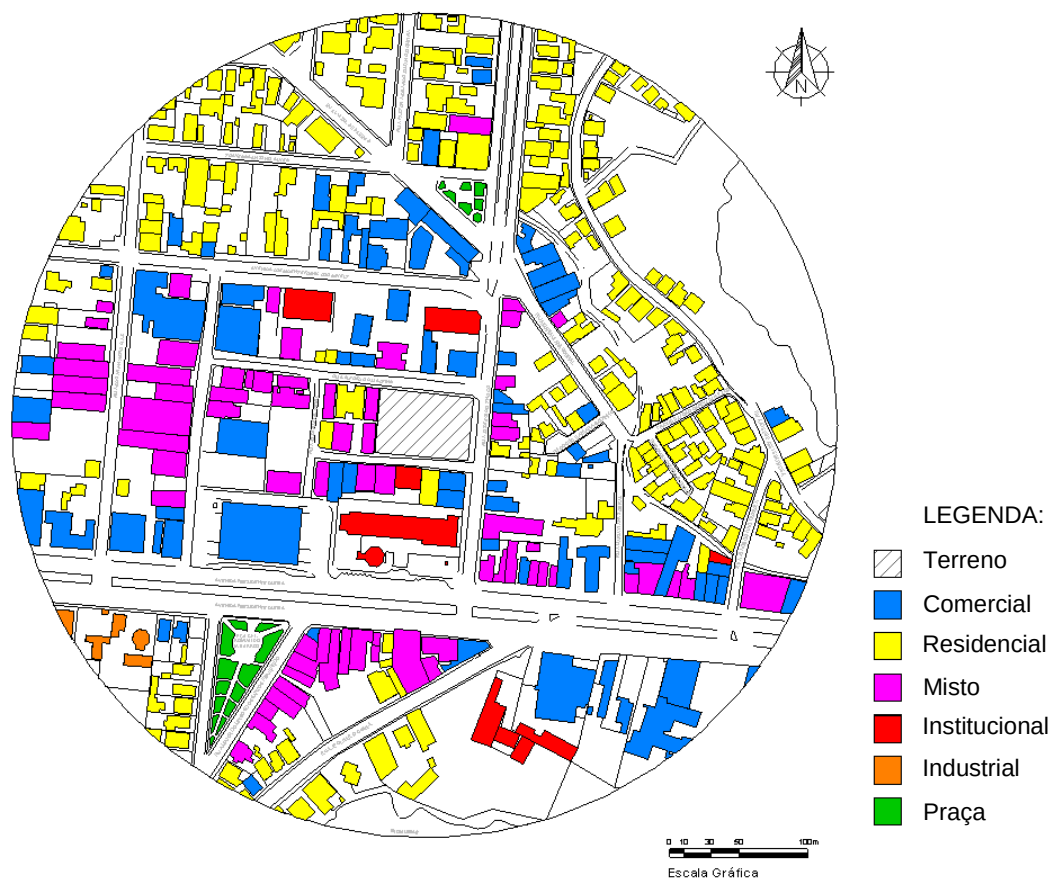
O entorno do terreno possui áreas livres de construção. As edificações estão localizadas predominantemente no limite frontal do lote. Foi analisado um raio de 300 metros, usando como centro o próprio terreno, devido às características físicas se manterem por uma ampla extensão.



Fonte: Mapa cadastral da AMPLA alterado pela autora.

USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

A área que se encontra o terreno é classificada pelo Plano Diretor Municipal (PDM) como Área Residencial de Média Densidade (Anexo 2). Percebe-se, no mapa abaixo, que se trata de uma área mista, com edificações de uso residencial, comercial e misto (residencial/comercial).



Fonte: Mapa cadastral da AMPLA alterado pela autora.

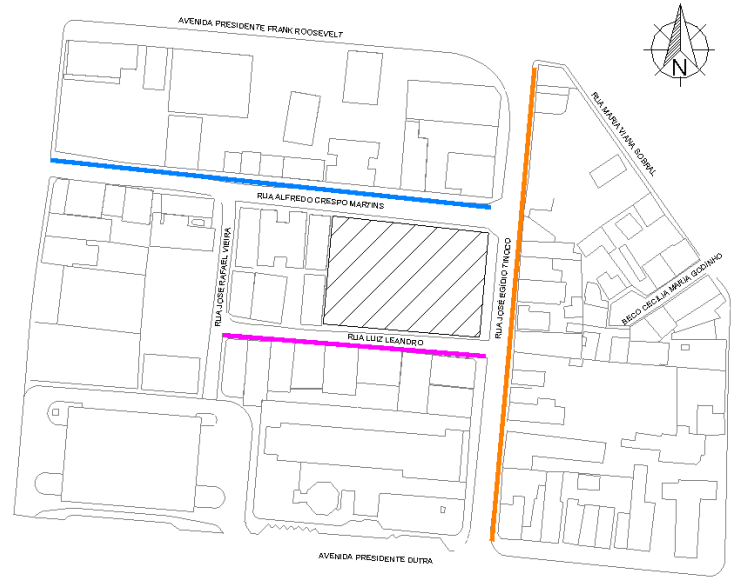
GABARITO

O entorno imediato do terreno possui diferentes gabaritos que vão de 1 (um) a 7 (sete) pavimentos. No entanto possui predominantemente edificações de até 2 (dois) pavimentos.



Fonte: Mapa cadastral da AMPLA alterado pela autora.

GABARITO



Fonte: Mapa cadastral da AMPLA alterado pela autora.

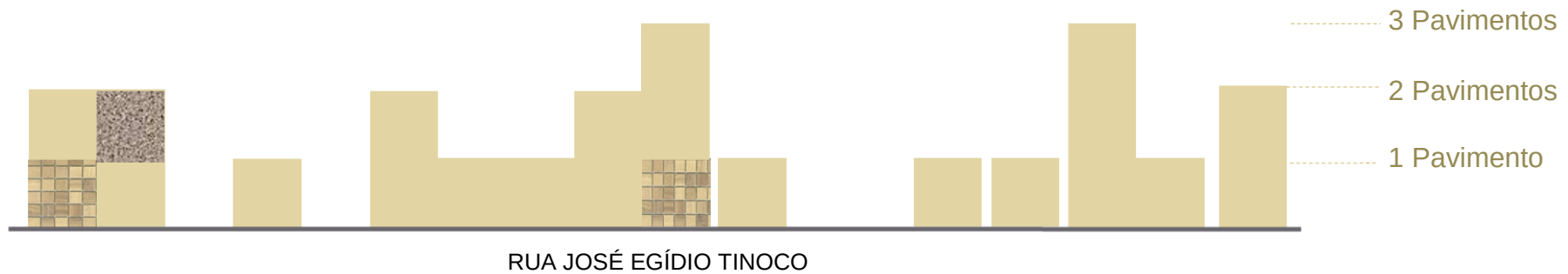
LEGENDA:

-  Terreno
 Rua Luiz Leandro
 Rua Alfredo Crespo Martins
 Rua José Egídio Tinoco

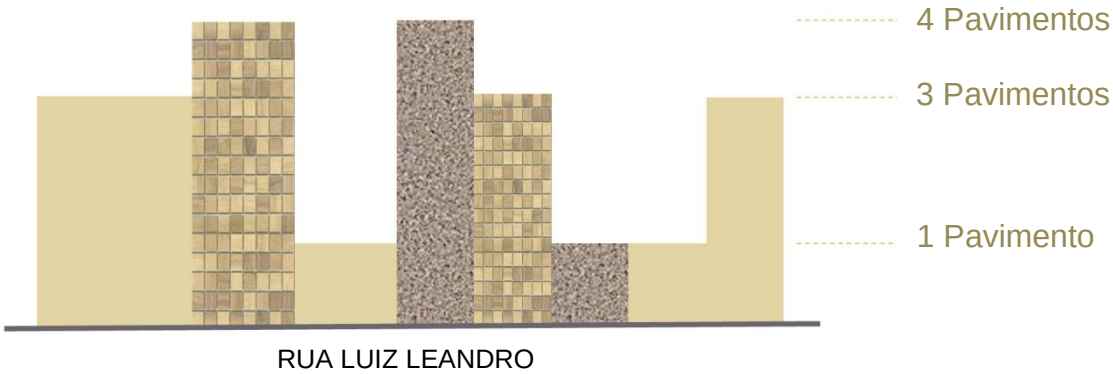
LEGENDA:

 Pintura

Revestimento

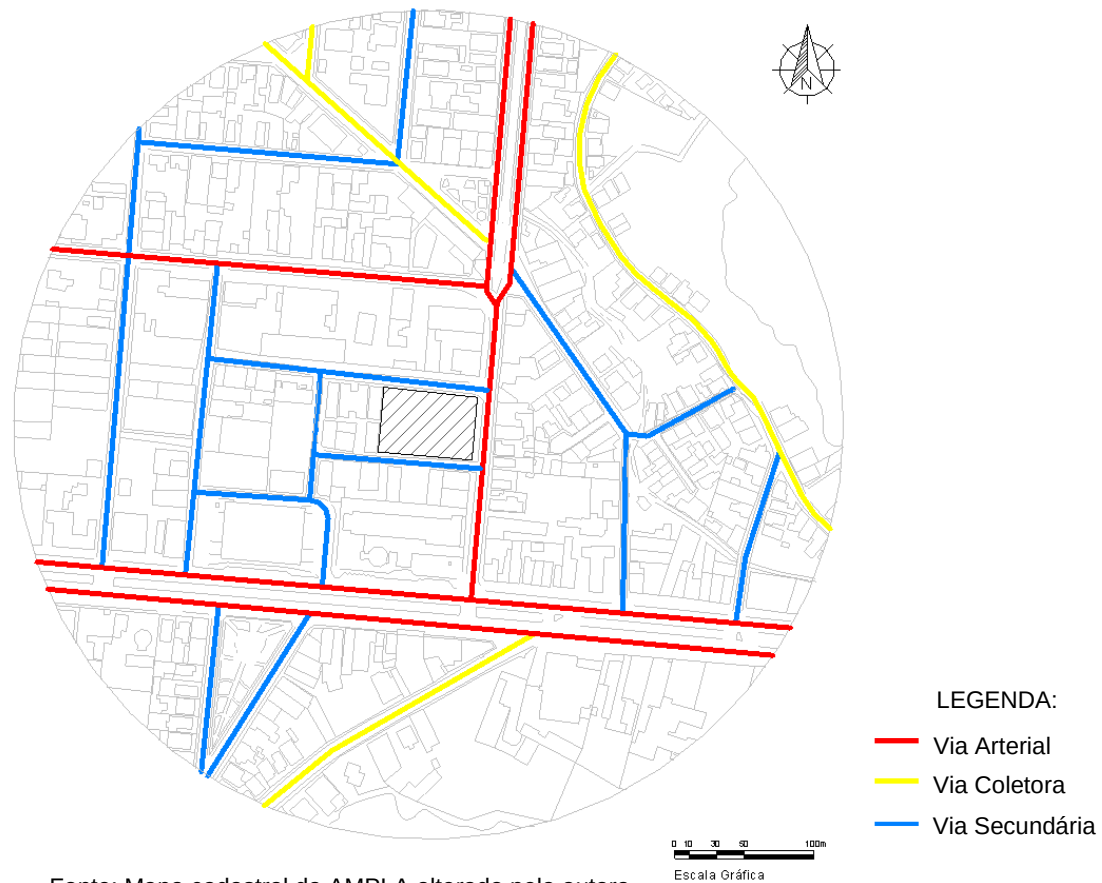
 Concreto

GABARITO



SISTEMA VIÁRIO

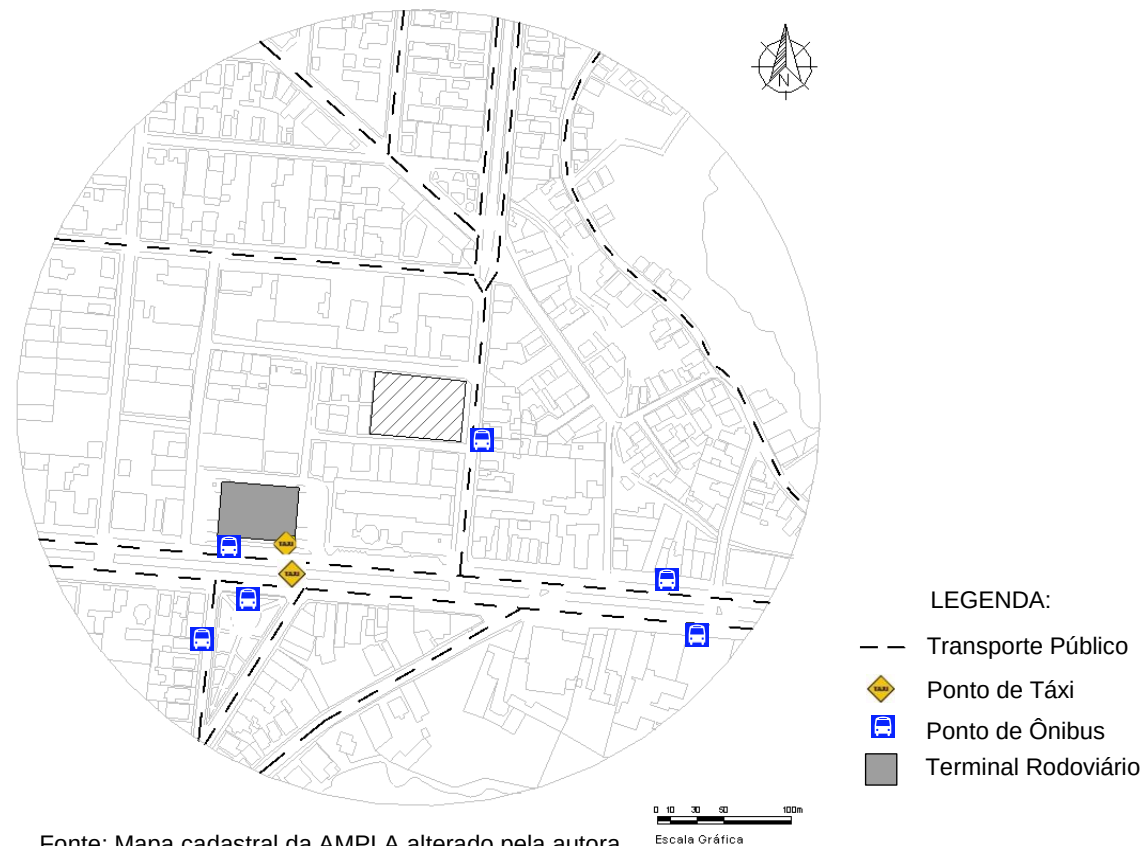
O terreno possui 3 (três) vias de acesso, sendo uma via arterial e duas vias secundárias. A via arterial é uma via de grande movimento, dá acesso a 2 (dois) bairros residenciais, Bairro Lyons e Bairro CEHAB.



Fonte: Mapa cadastral da AMPLA alterado pela autora.

MOBILIDADE URBANA

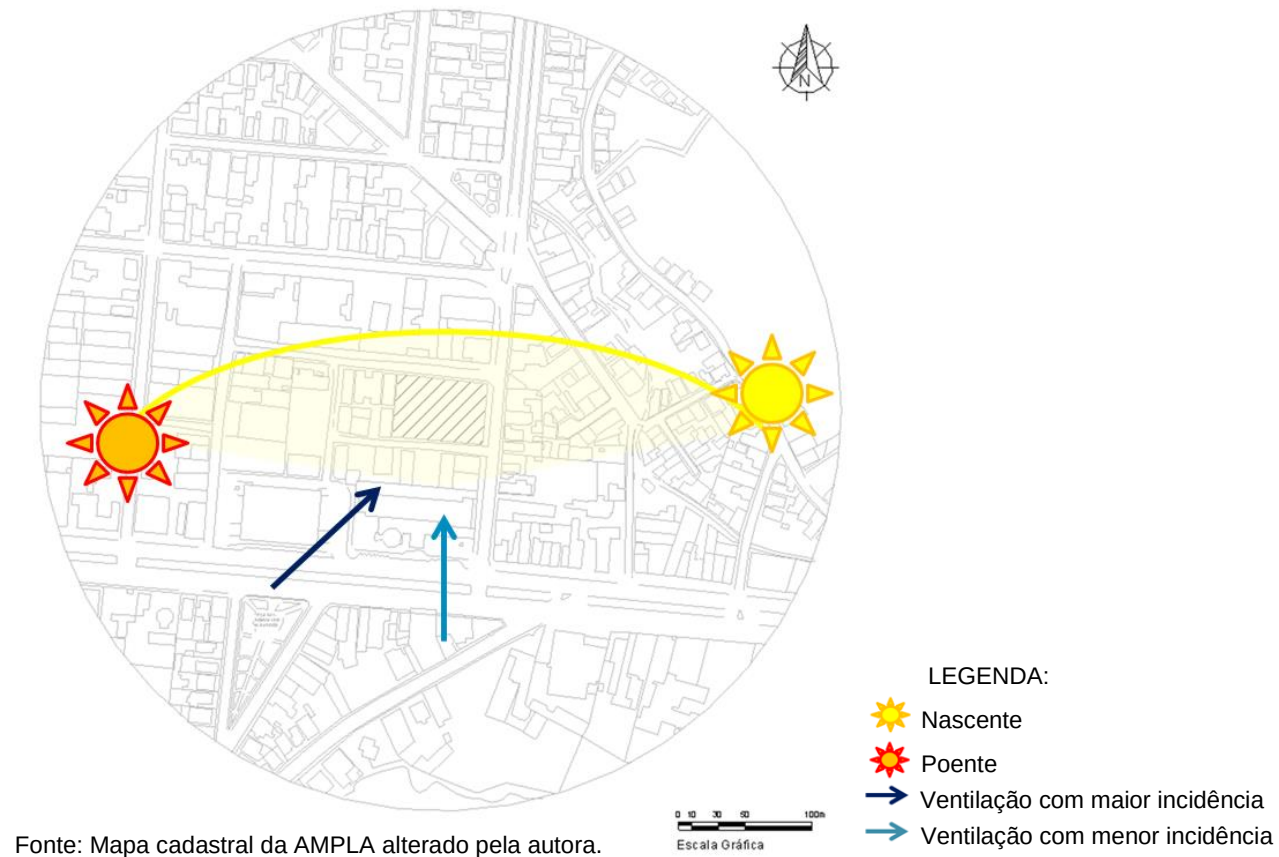
O terreno está localizado muito próximo a Avenida Presidente Dutra, que recebe todas as linhas de transporte público da cidade, e possui 2 (dois) pontos de táxi na proximidade do Terminal Rodoviário. Além disso, em uma das vias de acesso ao terreno existe um ponto de ônibus na fachada leste.



Fonte: Mapa cadastral da AMPLA alterado pela autora.

ASPECTOS CLIMÁTICOS

A cidade localiza-se em uma região de clima tropical com temperatura que varia de 19° a 32°C, e no verão intenso com temperaturas máximas que ultrapassam 40°C. A ventilação com maior incidência é a sudoeste.



LEGISLAÇÃO

- **COSCIP - Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico - Lei nº 247 – 1975 / Decreto 897 - 1976**

A fim de estabelecer os requisitos de segurança indispensáveis para a edificação, o projeto irá atender as exigências do COSCIP para medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico, descritas no capítulo IV, Art. 12º, para as edificações residenciais coletivas.

- **NBR 9050:2004**

Serão obedecidas as recomendações de acessibilidade segundo NBR 9050:2004, descritas no item 8.3 para locais de hospedagem.

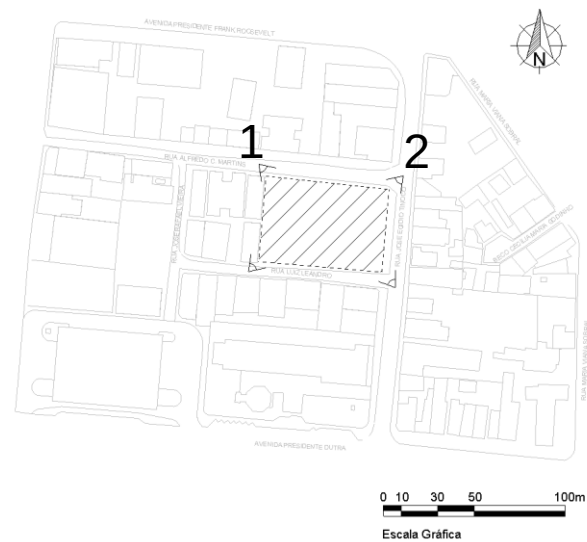
- **Plano Diretor Participativo de Itaperuna - RJ - LEI Nº 403/2007**

Serão obedecidos os parâmetros urbanísticos para uma Zona Residencial de Média Densidade (ZRMD).

- **Código de Obras e edificações - Lei 081/1991**

Conforme o Código de Obras municipal será respeitado as seguintes exigências: taxa de ocupação máxima de 80%, gabarito máximo de 10 pavimentos e taxa de permeabilidade de 15 %. Sendo enquadrado no nível 2 – Uso de Baixo Impacto.

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



Fonte: Mapa cadastral da AMPLA alterado pela autora.

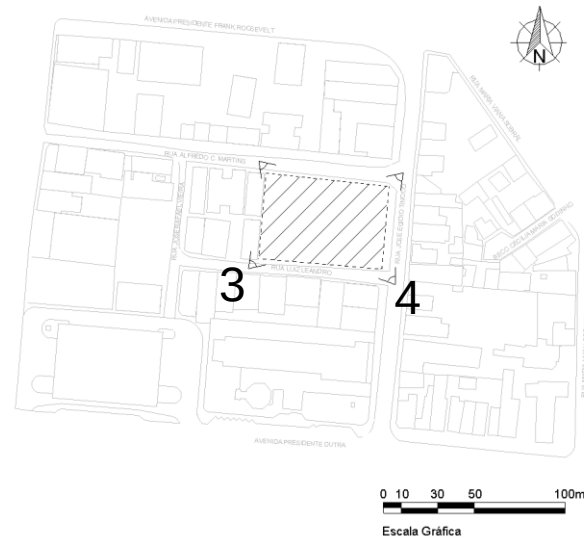
Vista 1



Vista 2



LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



Fonte: Mapa cadastral da AMPLA alterado pela autora.

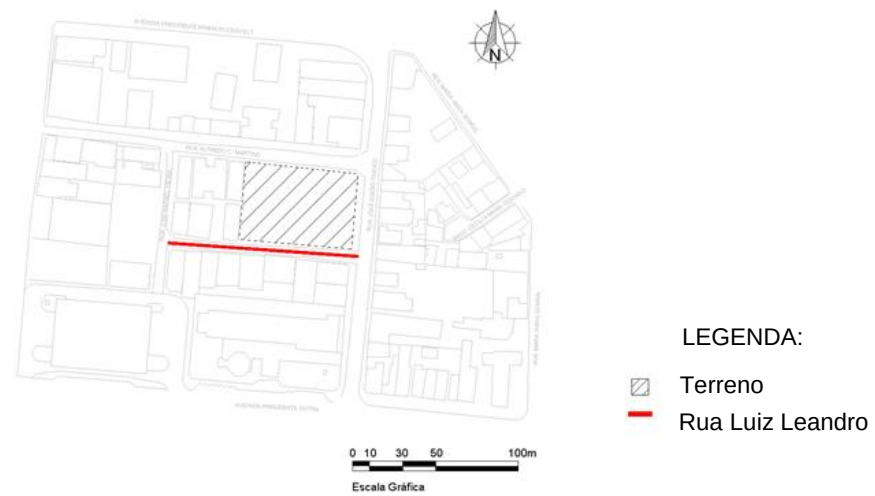
Vista 3



Vista 4



LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

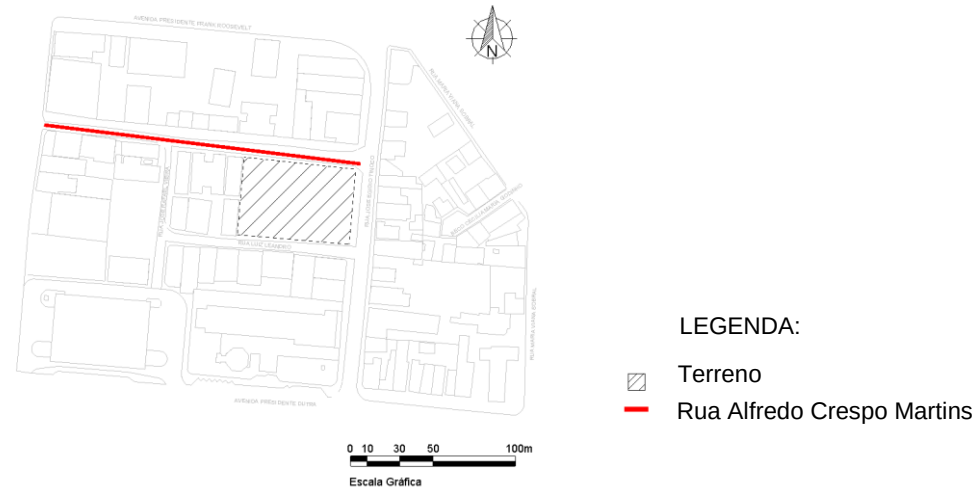


Fonte: Mapa cadastral da AMPLA produzido pela autora.

Rua Luiz Leandro



LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

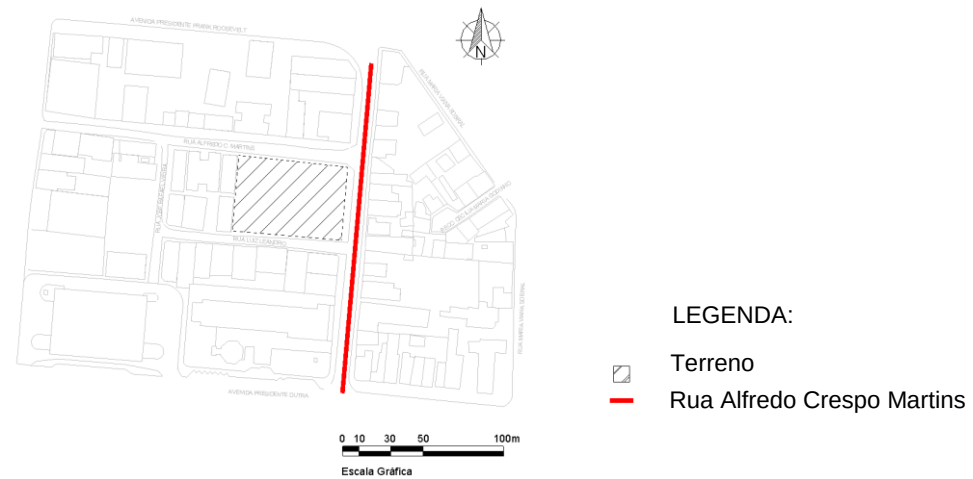


Fonte: Mapa cadastral da AMPLA produzido pela autora.

Rua Alfredo Crespo Martins



LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



Fonte: Mapa cadastral da AMPLA produzido pela autora.

Rua José Egídio Tinoco



REFERÊNCIAS PROJETUAIS

REDBRIDGE WELCOME CENTRE - ILFORD, LONDRES

PETER BARBER – 2012

O Welcome Centre é um projeto que abriga moradores de rua em um local de destaque em Ilford, Londres.

O edifício se destaca como um farol brilhante, uma pilha de planos horizontais escorregando e deslizando para frente e para trás até uma altura de quatro andares.



O arquiteto, Peter Barber, teve a intenção de criar uma interação entre ambientes externos e internos, através do uso de fachadas totalmente envidraçadas. O objetivo era eliminar o sentimento de isolamento, criando espaços abertos para os moradores não se sentirem presos.

O edifício contém alojamento temporário para pessoas sem-teto nos





andares superiores. Os quartos, no segundo e terceiro pavimento, são situados em torno de um pátio central. Cada um dos dez quartos com suíte tem visão para um jardim privado que o edifício envolve na parte de trás.

O pavimento térreo é acessado também pela população que não usufrui do alojamento. O espaço principal do térreo contém uma sala de estar com poltronas e mesas de café. Na parte esquerda, portas para a recepção, salas de entrevista, coordenação, enfermagem, salas de aula e

reuniões, bem como para os banheiros, chuveiros e lavandaria.

Ainda no térreo, na parte direita, o espaço se amplia em uma sala de jantar, para o qual a cozinha se abre. O almoço é uma das principais atrações do dia, atraindo cerca de 60 pessoas, muitas das quais permanecem durante o dia para aulas e oficinas.

O Welcome Centre dispõe de uma série de serviços aos moradores de rua locais. Oferece alojamento, alimentação, treinamento e capacitação para criar oportunidades de emprego, tratamento de drogas e álcool e aconselhamento profissional.



REFERÊNCIAS PROJETOAIS

THE BRIDGE HOMELESS ASSISTANCE CENTER - DALLAS, TEXAS

OVERLAND PARTNERS ARCHITECTS, CAMARGO COPELAND ARCHITECTS – 2008



O Centro de Assistência Homeless Bridge, localizado na área central de negócios de Dallas, recebeu prêmios nacionais e internacionais de prestígio por sua concepção.

Concluído em maio de 2008, oferece abrigo e alimentação, cuidados de saúde, aconselhamento e assistência jurídica para mais de 6.000 pessoas desabrigadas em Dallas.

The Bridge ocupa uma área de 34100 m², é composto por cinco edifícios, que criam um pátio central no campus; o projeto dispõe de alojamentos, administração, um edifício de serviços e armazenamento, um pavilhão ao ar livre e um refeitório, que serve como um ponto focal para um pátio interno ajardinado, onde fornece o convívio da equipe de assistentes sociais com os



desabrigados, além disso, integra a comunidade.

Desde sua abertura, 750 desabrigados passaram a sustentar a própria habitação, a parcela de moradores de rua foi reduzida em 57%, e o índice de criminalidade local reduziu 20%.

A modulação do projeto proporcionou a liberdade de fazer conexões entre as edificações de pavimentos de diferentes alturas com a área destinada ao centro do The Bridge.

As paredes translúcidas permitem a entrada de luz natural nos quartos e na recepção, que é claramente visível da rua e do pátio, e integra o ambiente externo com interno.



PROGRAMA DE NECESSIDADES

O programa de necessidades foi baseado nas orientações técnicas do MDS para um Centro POP, nas diretrizes do MDS para uma Casa de Passagem, na análise *in loco* de atendimento a população de rua e acrescido de espaços para as atividades que se pretende oferecer. A infraestrutura física do Instituto Reviver deverá possuir:

AMBIENTE	ÁREA
• Guarita.....	11,00 m ²
• Recepção.....	26,57 m ²
Sanitário Feminino.....	3,25 m ²
Sanitário Masculino.....	2,90 m ²
Sanitário P.N.E.....	4,14 m ²
• Cadastro.....	8,12 m ²
• Arquivos.....	7,05 m ²
• Acolhida Inicial.....	12,02 m ²
• Coordenação.....	14,14 m ²
Sanitário.....	2,54 m ²
• Sala de reuniões.....	35,03 m ²
• Sala de Enfermagem.....	9,00 m ²
• Sala de Psicologia.....	10,56 m ²

- Sala de Psiquiatria.....10,56 m²
- Sala de Assistência Social.....12,02 m²
- Espera.....11,78 m²
- Sanitários (funcionários administrativos)
 - Sanitário Feminino.....3,19 m²
 - Sanitário Masculino.....2,84 m²
- Sala de Informática.....44,42 m²
- Sala de Aula (Supletivo).....32,88 m²
- Sala de Artes.....21,46 m²
- Ateliê de Costura.....26,60 m²
- Oficina de Marcenaria.....20,60 m²
- Sala de Convivência.....113,36 m²
- Sala de Jogos.....42,45 m²
- Brinquedoteca.....32,13 m²
- Sala de Leitura.....52,74 m²
- Sanitários (usuários)
 - Sanitário Feminino.....6,53 m²
 - Sanitário Masculino.....10,63 m²
 - Sanitário P.N.E.....6,35 m²
- D.M.L.....3,61 m²

- 7 Dormitórios Masculinos.....32,00 m²
 Banheiro..... 3,27 m²
- 3 Dormitórios Femininos.....28,80 m²
 Banheiro.....3,30 m²
- Dormitório Familiar 01.....22,25 m²
 Banheiro.....3,12 m²
- Dormitório Familiar 02.....20,88 m²
 Banheiro.....3,12 m²
- Dormitório Casal 01.....12,78 m²
 Banheiro.....3,24 m²
- Dormitório Casal 02.....10,77 m²
 Banheiro.....3,05 m²
- Dormitório P.N.E. 01.....18,82 m²
 Banheiro.....6,33 m²
- Dormitório P.N.E. 02.....18,76 m²
 Banheiro.....6,40 m²
- Dormitório P.N.E. 03.....19,77 m²
 Banheiro.....5,52 m²
- Copa (usuários).....13,39 m²
- Lavanderia.....27,16 m²

- Quadra Esportiva.....180,00 m²
- Horta.....19,65 m²
- Refeitório.....63,79 m²
- Coção.....23,66 m²
- Lavagem.....8,63 m²
- Paineleiro.....5,04 m²
- Câmara Fria.....4,59 m²
- Armazenamento seco.....6,66 m²
- DML..... 2,16 m²
- Vestiários (funcionários)
 - Vestiário Feminino.....6,64 m²
 - Vestiário Masculino.....5,75 m²
- Banheiros (funcionários)
 - Banheiro Feminino.....3,86 m²
 - Banheiro Masculino.....3.61 m²
- Carga e Descarga.....2,97 m²
- Depósito de Ferramentas.....5,40 m²

LOGOTIPO



O nome escolhido para o Centro de Reinserção Social para Moradores de Rua foi Instituto Reviver. Reviver no sentido de voltar à vida, revigorar-se, renovar-se. A marca surgiu deste sentido.

Assim, como as plantas brotam, nascem e desabrocham o ser humano que teve seus vínculos sociais fragilizados, que perdeu a vontade de viver, pode voltar à vida. O Instituto Reviver pretende oferecer aos usuários, condições e ações transformadoras para a reinserção social e auxílio na reconstrução de seus projetos e a recuperação da autoestima.

A cor amarela foi escolhida, pois, remete ao entusiasmo, alegria, energia e prosperidade.

REFERÊNCIAS

<http://www.odiarionoroeste.com.br/populacao-de-mendigos-cresce-em-itaperuna-e-gera-incomodo/> - Acessado em 20/03/14

<http://www.dezeen.com/2012/02/27/redbridge-welcome-centre-by-peter-barber-architects/> - Acessado em 21/03/14

<http://www.mds.gov.br/> - Acessado em 12/04/14

<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/populacao-em-situacao-de-rua-cadastro-unico-e-servicos-socioassistenciais/> - Acessado em 24/04/14

http://www.mds.gov.br/backup/arquivos/versao_da_pnpr_para_consulta_publica.pdf - Acessado em 01/05/14

http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/publicacao_eletronica/muse/censo2012/centro-pop.html - Acessado em 01/05/14

<http://www.ibge.gov.br/home/> - Acessado em 04/05/14

<http://pt.wikipedia.org/wiki/Itaperuna> - Acessado em 04/05/14

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7053.htm - Acessado em 08/05/14

<http://www.archdaily.com/115040/the-bridge-homeless-assistance-center-overland-partners/> - Acessado em 07/06/14

<http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/legislacao/pessoa-deficiencia/norma-abnt-NBR-9050/view> - Acessado em 14/06/14

http://www.portalvr.com/smp/mod/lesgilacao_edilicia/codseguranca - Acessado em 14/06/14

Decreto nº 7.053/2009

Art. 6º - Emenda Constitucional nº 64/2010

Lei nº 247/1975 - Decreto nº 897/1976

Lei nº 11.258/2005

NBR 9050:2004

LEI nº 403/2007

Lei nº 081/1991

ANEXOS

ANEXO 1

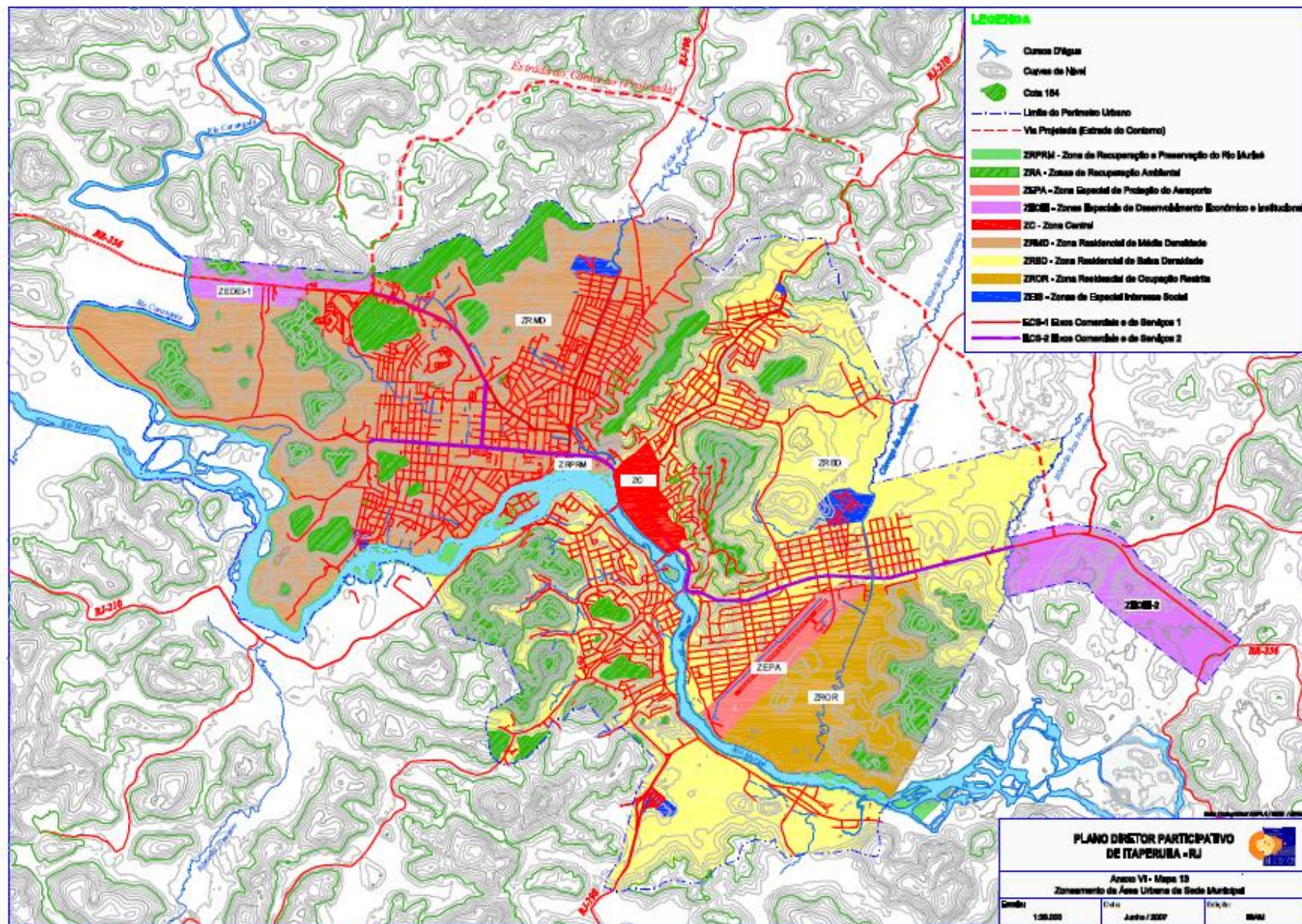
TABELA DE POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - ITAPERUNA			
MÊS DE JULHO			
MASCULINO	FEMININO	IDADE	ORIGEM
P		-	BAMBUÍ
J		47	BAHIA
J		46	ITAPERUNA
MÊS DE AGOSTO			
J		47	BAHIA
P		?	-
	M.C	41	ALAGOAS
MÊS DE SETEMBRO			
	M	36	SAQUAREMA
J		48	ITAPERUNA
S		44	RIO PIRACICABA
I		37	LINHARES
J		41	ITAJARA
A		36	ITAPERUNA
T		45	ITAPERUNA
	M.C	41	ALAGOAS
J		47	BAHIA
H		-	-
MÊS DE OUTUBRO			
	M	36	SAQUAREMA
J		46	ITAPERUNA
I		37	LINHARES
MÊS DE NOVEMBRO			

C.C		18	VOLTA REDONDA
	J	17	ITAPERUNA
	M	36	SAQUAREMA
	M.C	41	ALAGOAS
S		24	CAMPOS
J		46	ITAPERUNA
I		37	LINHARES
	A.P	39	ESPERA FELIZ
D		29	EUGENÓPOLÍS
J		41	ITAJARA
	V	38	CAMBUCI
MÊS DE DEZEMBRO			
J.B		-	PURILÂNDIA
I		37	LINHARES
L		36	CAMPOS
	M	36	SAQUAREMA
	M.C	41	ALAGOAS
S		46	NATIVIDADE
J		48	NATIVIDADE
I		55	CARDOSO MOREIRA
J		47	BAHIA
J		41	ITAJARA
D		29	EUGENÓPOLÍS
A		36	ITAPERUNA
MÊS DE JANEIRO			
	M.C	41	ALAGOAS
C.C		18	VOLTA REDONDA
	J	17	ITAPERUNA
L		28	RAPOSO
J		47	BAHIA

C		27	FEIRA DE SANTANA
I		37	LINHARES
A		36	ITAPERUNA
MÊS DE FEVEREIRO			
J		47	BAHIA
C		27	FEIRA DE SANTANA
	V	38	CAMBUCI
D		29	EUGENÓPOLIS
A.C		28	ITABUNA BAHIA
	C	35	ITABUNA BAHIA
	M.C	41	ALAGOAS
C.C		18	
	J	17	ITAPERUNA
MÊS DE MARÇO			
	M.C	41	ALAGOAS
C.C		18	VOLTA REDONDA
C		27	FEIRA DE SANTANA
	A.B	39	FEIRA DE SANTANA
E		42	PATROCIRIO
J		47	BAHIA
	V	38	CAMBUCI
R		47	MATO GROSSO
A		36	ITAPERUNA

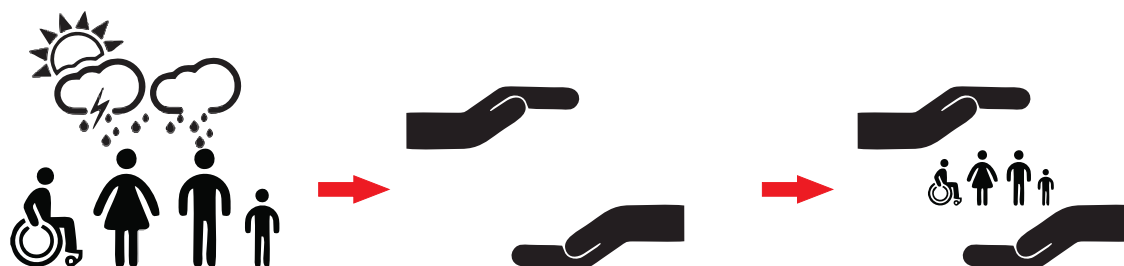
Solicitação de Passagem (Andarilhos)			
NOME	IDADE	CIDADE DE ORIGEM	DESTINO
-	27	Ribeirão Preto	Muriaé
-	25	Guarapari- ES	Campos
-	49	Viçosa-MG	Campos
-	35	Rio das Ostras	Muriaé
-	23	Campos	Campos
-	57	Uberlândia	Campos
-	63	Rio de Janeiro	Campos
-	28	Vila Nova - MG	Campos
-	39	Gerônimo Monteiro	Campos
-	33	São Paulo	Cachoeiro - ES
-	34	Ipatinga	Campos
-	26	Ipatinga	Campos
-	30	Maceió	Campos
-	25	Maceió	Campos
-	29	Betim-MG	Campos
-	35	Muriaé	Rio das Ostras
-	37	Carangola	Carangola
-	27	Itaperuna	Muriaé
-	56	Itaperuna	Porciúncula
-	35	Ipatinga	Campos
-	23	Ipatinga	Campos
-	33	Valadares	Campos
-	25	Caratinga	Campos
-	36	Vitória	Vitória
-	43	Florianópolis	Montes Claros
-	45	Ubá-MG	Juiz de Fora
-	26	Muriaé	Vitória
-	46	Rio de Janeiro	Belo Horizonte

ANEXO 2



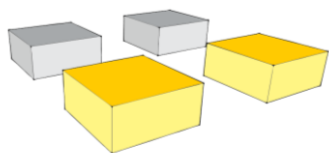
CONCEITO PROJETUAL

O Instituto Reviver tem por conceito acolher, num ambiente que proporcione segurança, abrigo, proteção e refúgio, permitindo ao indivíduo o resgate de autonomia.

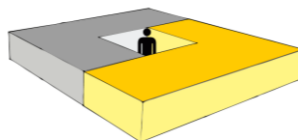


 **ACOLHIMENTO** 

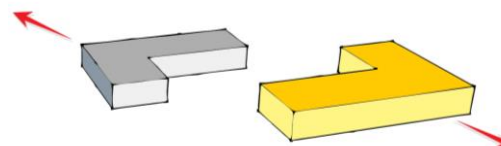
ESTUDO DA FORMA



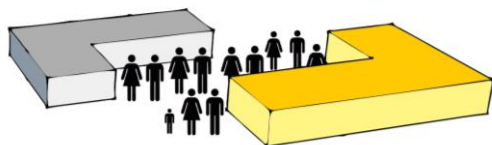
ALOJAMENTO E SERVIÇO +
ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO



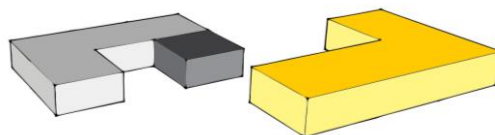
CONCEITO DE
ACOLHIMENTO



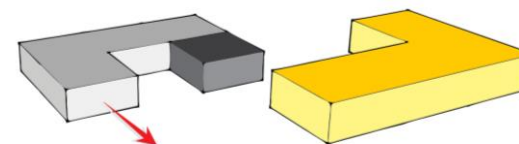
AFASTAM - SE OS BLOCOS



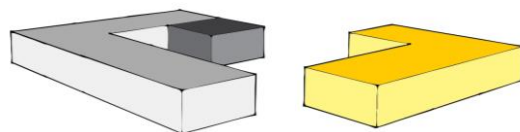
MAIOR ÁREA COMUM



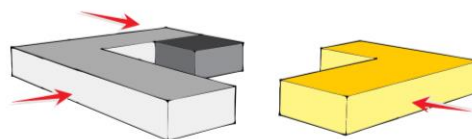
CRIA-SE O REFEITÓRIO
NA ÁREA COMUM



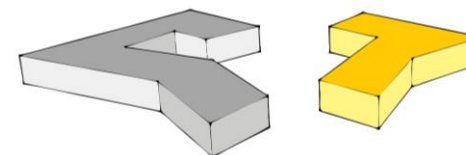
ESTENDE-SE A FORMA
ATENDENDO O PROGRAMA



FORMA ACOLHEDORA

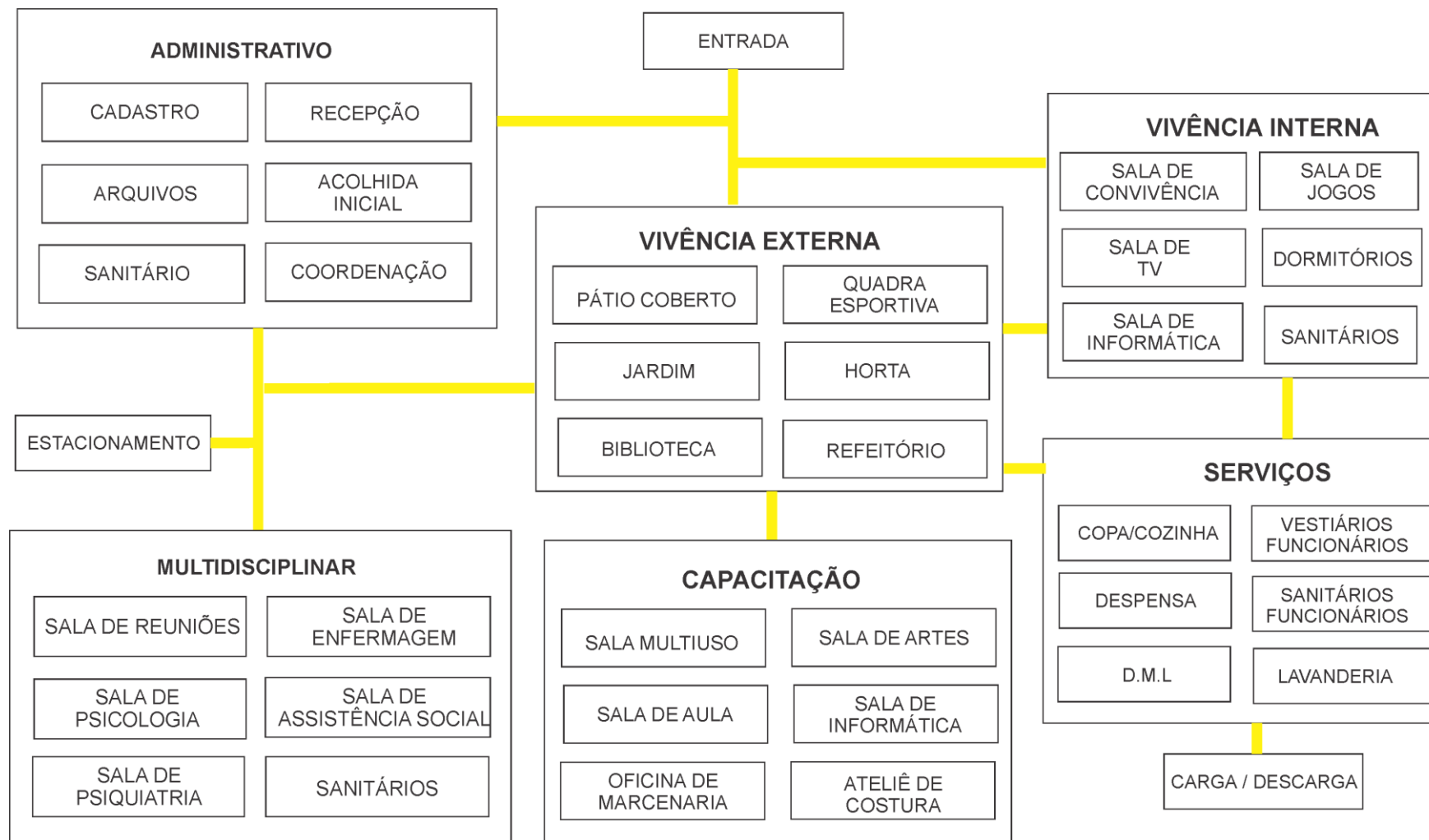


SETAS INDICAM O CENTRO DE
ACOLHIMENTO



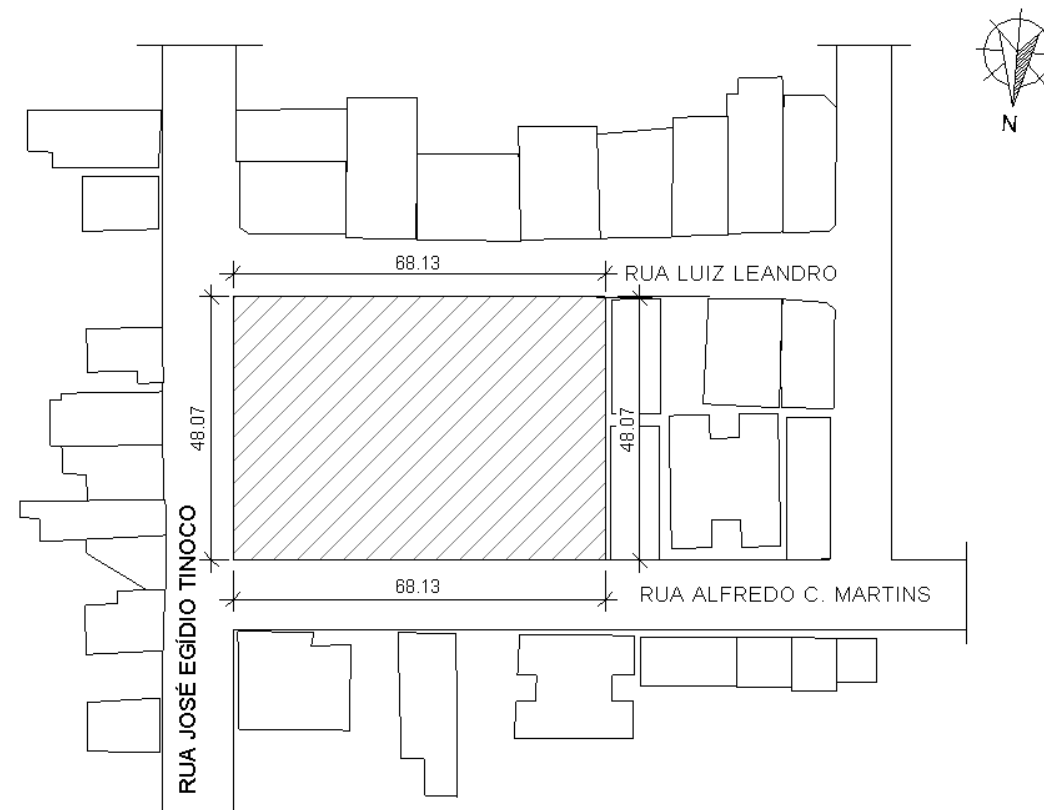
PROPOSTA FORMAL
FINAL

FLUXOGRAMA

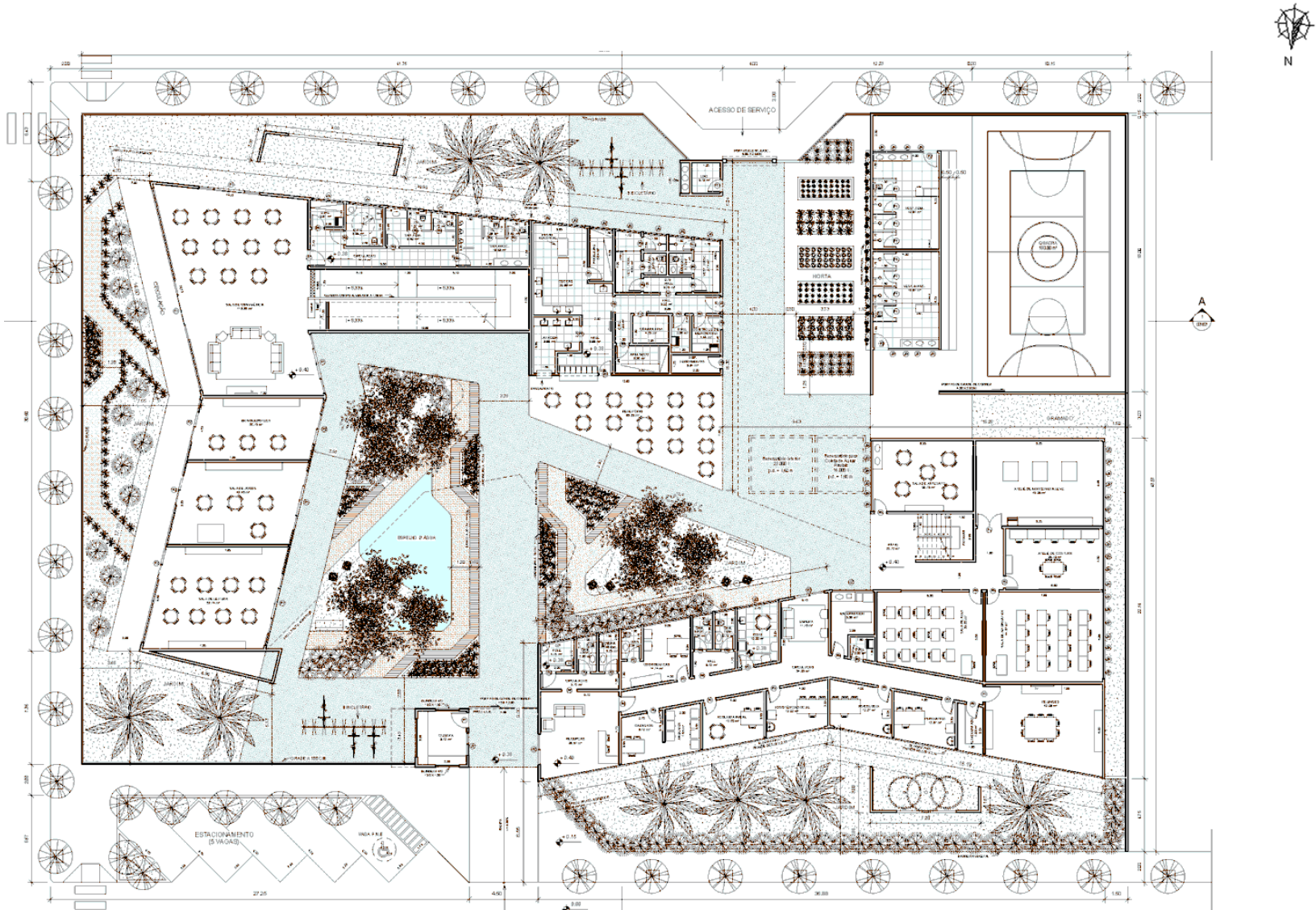


PROJETO

SITUAÇÃO



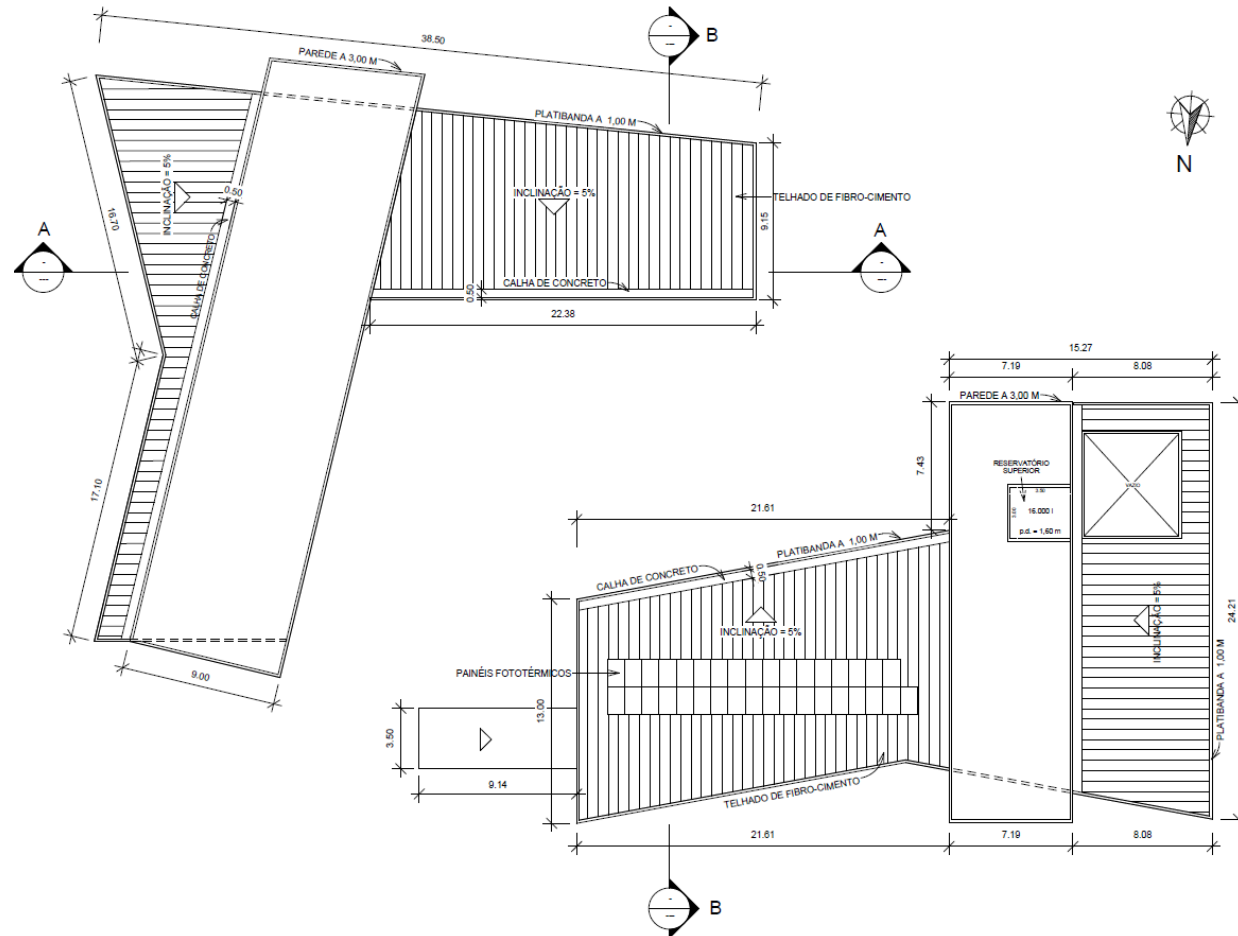
PAVIMENTO TÉRREO / IMPLANTAÇÃO



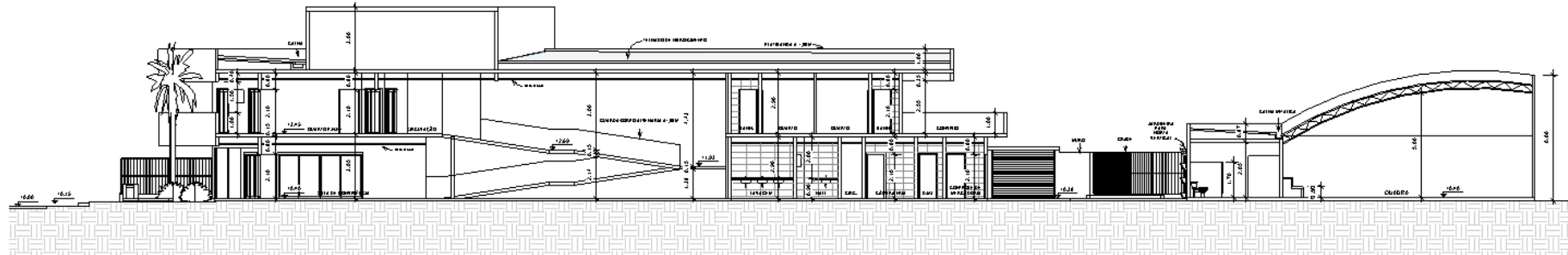
PAVIMENTO SUPERIOR



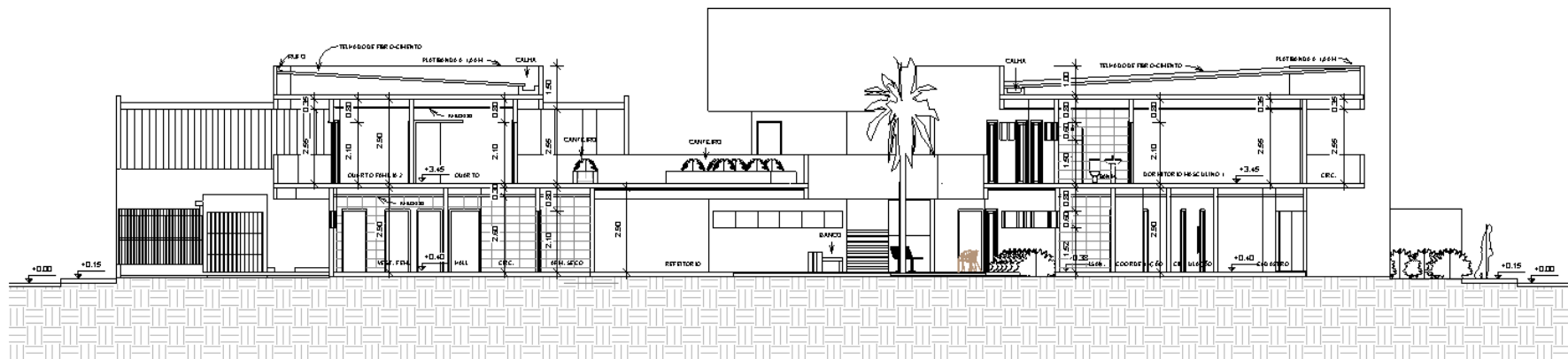
COBERTURA



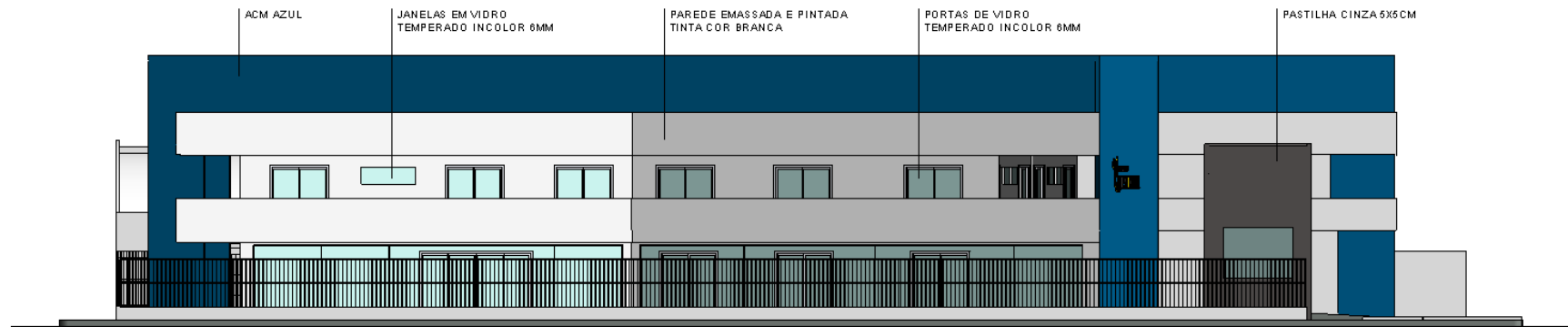
CORTE AA



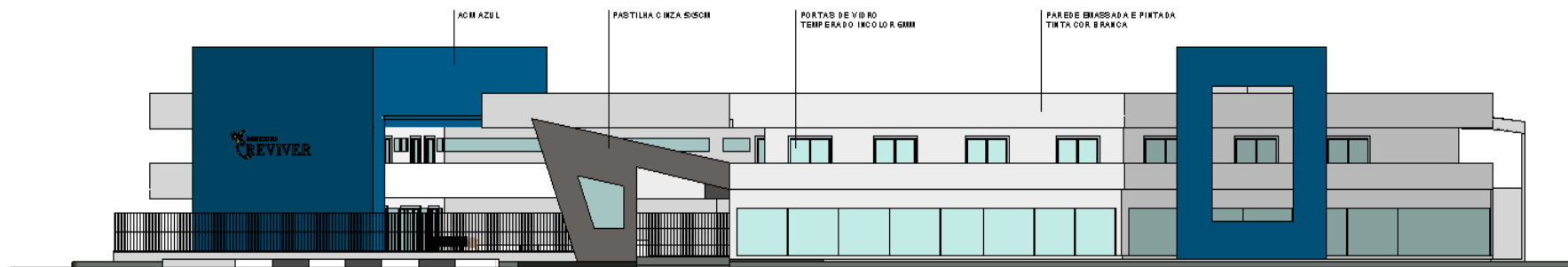
CORTE BB



FACHADA LESTE



FACHADA NORTE

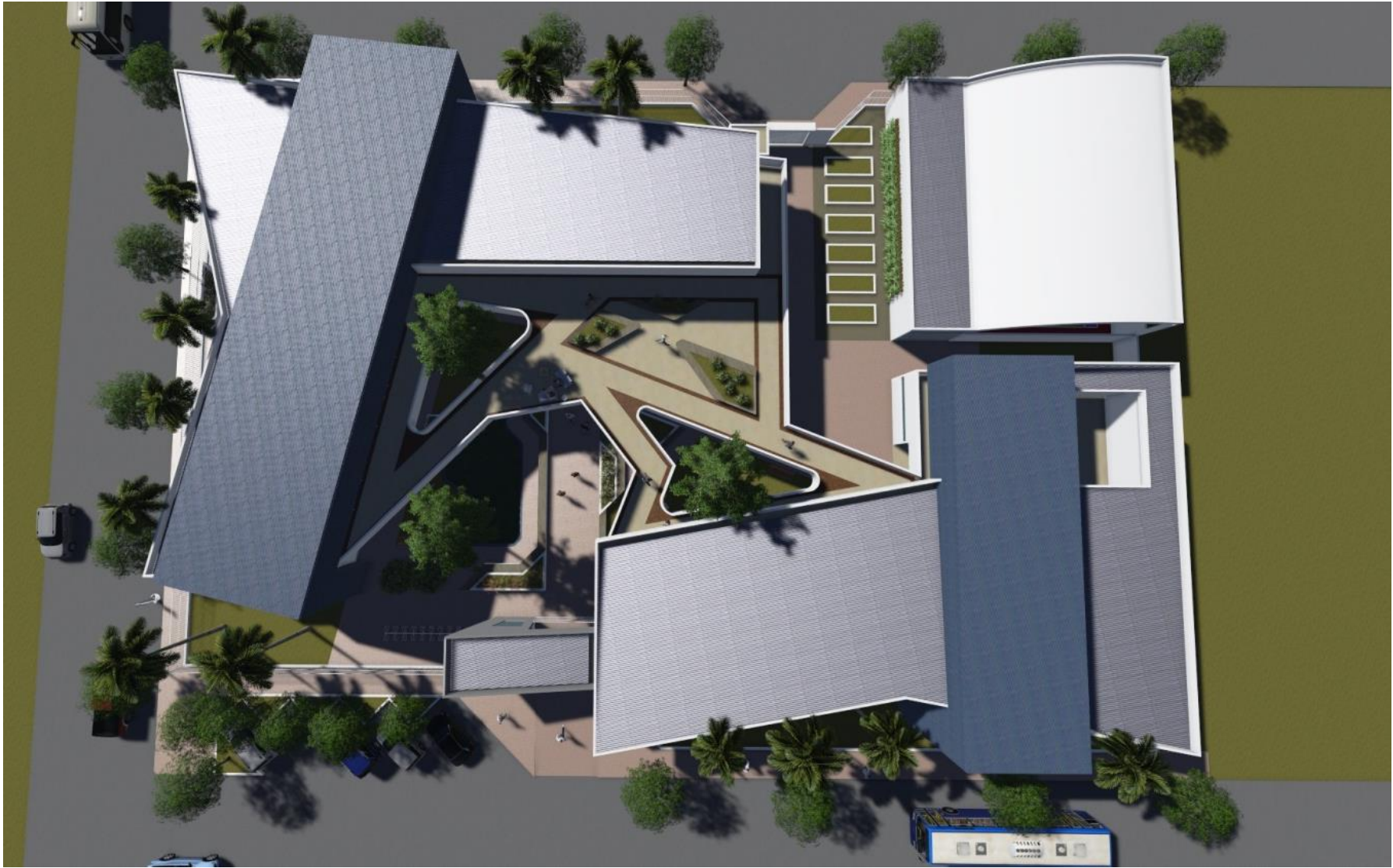


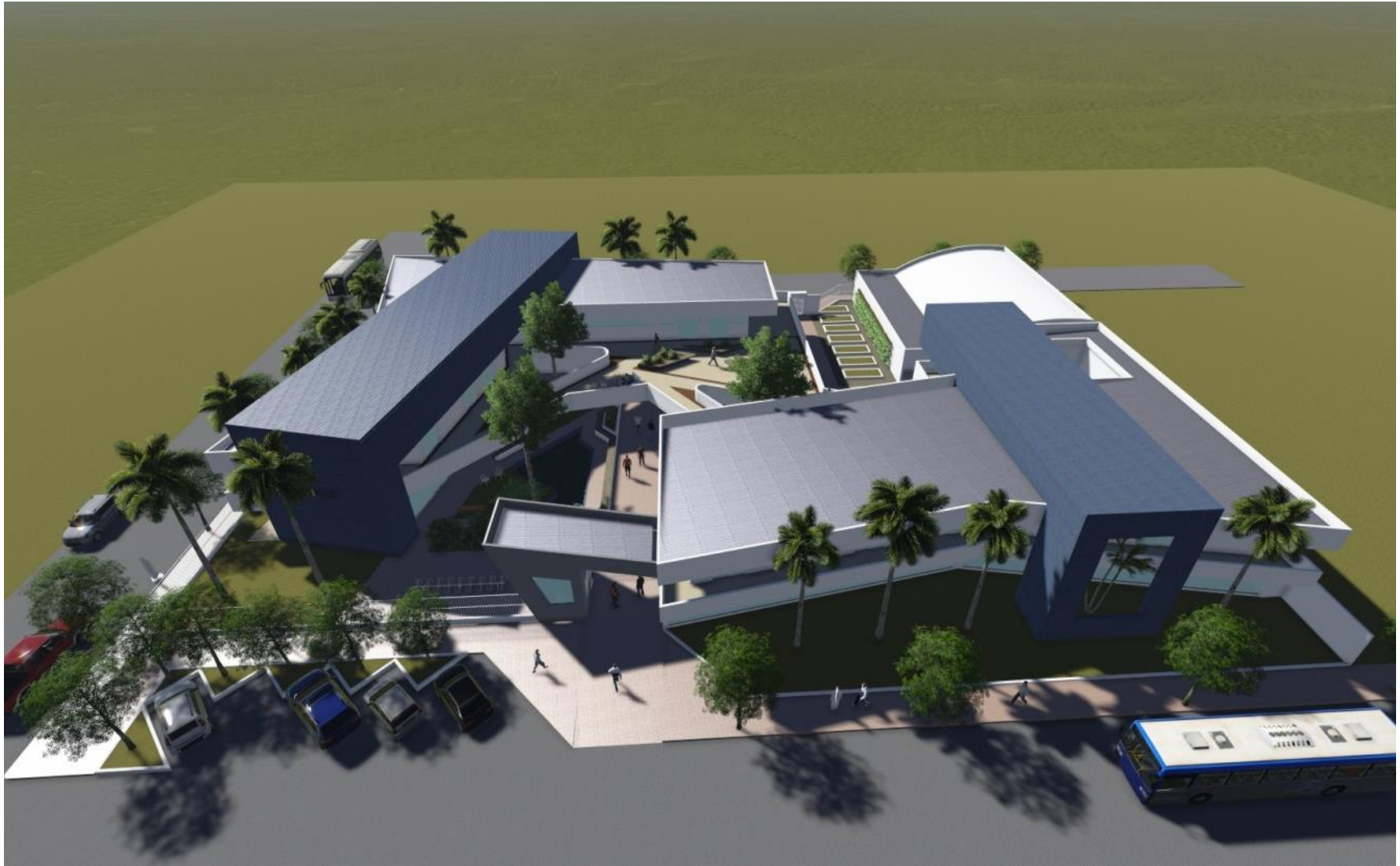
PERSPECTIVAS











O Bicho

Vi ontem um bicho
Na imundície do pátio
Catando comida entre os detritos.
Quando achava alguma coisa,
Não examinava nem cheirava:
Engolia com voracidade.

O bicho não era um cão,
Não era um gato,
Não era um rato.

O bicho, meu Deus, era um homem.
Manuel Bandeira